



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino



***Centro de Ciências Humanas, Letras
e Arte***

Departamento de Ciências Sociais

Câmpus de Ivaiporã

***PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL***

Versão 2022

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

RESOLUÇÃO Nº 003/2021-SSL

- Vanessa Rombola Machado (Doutora, 2 anos de NDE) – Presidente
- Edinaura Lusa (Doutora, 2 anos de NDE)
- Claudiana Tavares da Silva Sgorlon (Doutora)
- Douglas Marques (Doutora, 2 anos de NDE)
- Eduardo Luis Couto (Doutora, 1 ano de NDE)
- Elizete Conceição da Silva (Doutora, 4 anos de NDE)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Serviço Social

Habilitação: Bacharel em Serviço Social

Área: Ciências Sociais Aplicadas

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento: Ciências Sociais

Câmpus: Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

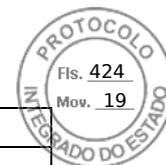
Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
				X	

Segunda a Sexta
 Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino
 Segunda a Sexta e Sábado Vespertino
 Segunda a Sexta e Sábado Matutino

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
				40		
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:		SISU:		12
Cotas Sociais	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	6	Professores da Educação Básica		
Deficientes:	1	Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		5
Prevê Prova de Habilitação Específica? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>						
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso Seriado Anual Créditos



1.6. Grau Acadêmico do Curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente:] 1ª Licenciatura] 2º Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo	GRE/UEM	00015/2010	19/05/2010	UEM 19/05/2010
Parecer	CEE/PR	00118/2013	00118/2013	---
Resolução	COU/UEM	00012/2011	13/06/2011	UEM 27/06/2011

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	26	17/07/2014	
Resolução	SETI/PR	193	21/11/2011	Diário Oficial n°8591-18/11/2011
Decreto	Estado	9010	15/12/2010	Diário Oficial n°8364 – 15/12/2010
Prazo do Reconhecimento: ____ Anos		Vigência: de ___/___/___ a ___/___/___		

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Portaria	SETI/PR	166	20/08/2020	DOE N° 10758, de 26/08/2020.
Prazo da Renovação: __4__ Anos		Vigência: de 14/12/2020 a 13/12/2024		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)			
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2018	MEC/INEP	3	CPC (Conceito Preliminar de curso)
2016	MEC/INEP	4	CPC (Conceito Preliminar de curso)

2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoas portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
	Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
	Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
	Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
	Resolução CONCEA	Diversas	--	Crterios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso:

			https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)

2.1.3. Legislação Específica para CURSOS SEQUÊNCIAIS			
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral			
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM	
2.3.1. Estatuto	
Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.

Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2. Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos			
<i>Ato/Orgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.



Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.
---------------	-----	------------	--

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE	1363	12/12/2001	Diretrizes Curriculares para o curso de
Resolução CES/CNE	15	13/03/2002	Diretrizes Curriculares para o curso de
Lei Federal	8662	07/06/1993	Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências
Lei Federal	12317	26/08/2010	Altera a Lei Federal n. 8662/93

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

Desde ano de 2006 a Universidade Estadual de Maringá junto com o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, sob a liderança do Departamento de Ciências Sociais vêm desenvolvendo estudos de viabilidade técnica pedagógica para a criação do curso de Serviço Social na cidade de Ivaiporã. Esse processo vem ao encontro da implantação do Campus da Universidade Estadual de Maringá naquela cidade (Decreto Estadual nº 7.106, de 14/05/2010).

A escolha do curso de Serviço Social se deve ao fato de que na região esse profissional é quase inexistente e haver uma demanda reprimida por seus serviços profissionais, junto aos movimentos populares, hospitais, entidades sindicais, prefeituras, entidades sociais públicas e privadas. A atuação do Assistente Social se explicita no campo da assistência e promoção social, desenvolvendo ações que promovam a cidadania e combata qualquer tipo a exclusão social seja ela política, econômica ou social. Para tanto, a Universidade Estadual de Maringá congrega em seu rol de cursos de graduação, o de Serviço Social em que a intervenção deste profissional atende a uma realidade que necessita fortificar a sua consciência crítica e lutar contra a exclusão.

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social; utilização dos recursos da informática (RESOLUÇÃO N. 15/2002).

Mais uma vez a UEM desempenha seu papel de unidade educacional, capaz de formar educadores comprometidos com os valores democráticos por uma sociedade igualitária e justa para todos os cidadãos brasileiros.

3.2. Do Curso

A Universidade Estadual de Maringá, fundada em 1970, inserida na região Noroeste do Estado do Paraná tem sua importância amplamente reconhecida por sua atuação nas mais diversas áreas de conhecimento, tanto pela boa formação que oferece a seus estudantes quanto pelo desenvolvimento científico que possibilita a seus pesquisadores e professores.

O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, através do Departamento de Ciências Sociais, está empenhado em contribuir com os anseios e solicitações da comunidade e região de Ivaiporã, atendendo ao despacho de 13/10/2005, protocolo nº 8.893.345-8 do Governador em exercício, Orlando Pessuti, "solicitando as providências necessárias no sentido de viabilizar a instalação de Campus Universitário da Universidade

Estadual de Maringá “; ao ofício nº548/05 PMI- Prefeitura de Ivaiporã, de 08/09/2005, que trata a respeito da implantação de um campus da UEM naquele município; ao ofício nº 073/2006 GRE, o qual menciona “realizar convênio com a Prefeitura do Município de Ivaiporã e com o Governo do Estado para implantação do campus de Ivaiporã...”.

Em função das especificidades da região e das atividades nela desenvolvidas, realizasse neste momento a reformulação do Projeto Pedagógico que prevê a abertura de 40 vagas destinadas ao bacharelado em Serviço Social.

3.3.Diagnóstico do Projeto em Vigência

O projeto de vigência está elaborado em conformidade com as diretrizes curriculares da Abepss e normativas do MEC.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UEM – Campus Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã foi elaborado em conformidade com as diretrizes curriculares da ABEPSS e normativas do MEC. Contudo, visando a implantação e implementação da curricularização da extensão, foi necessário readequar o PPP em questão.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Serviço Social objetiva formar e qualificar profissionais com conhecimento e competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, numa perspectiva crítica de leitura da realidade social. Tal formação tem como eixo norteador a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vistas a integrar a academia e a sociedade civil com o intuito de dar respostas satisfatórias aos problemas presentes e emergentes.

Além disso, o entrelaçamento entre ensino, extensão, pesquisa e o estágio supervisionado permite uma visão de totalidade acerca da realidade.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

Características Regionais e Históricas

O município de Ivaiporã está localizado na região centro-norte do Paraná, sendo sede administrativa do Vale do Ivaí, a qual atende os municípios de Arapuã, Arinha do Ivaí, Borrazópolis, Barboza Ferraz, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Fênix, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Reserva, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí. De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) a população estimada da região é de aproximadamente 210.000 habitantes e

o IDHM (Índice de desenvolvimento humano municipal) de 0,730, sendo considerada uma das regiões com as cidades mais pobres do estado¹.

A educação passou a ter uma importância nas políticas locais a partir dos anos 1990, o que trouxe novas expectativas de desenvolvimento econômico, social e cultural para uma região carente do estado. O ensino superior passou a ter papel de destaque uma vez que possibilitou que a população tivesse acesso a uma formação em nível superior que até então só era ofertada nos grandes centros. Instituições privadas como Univale e Fatec implantaram cursos nas mais diversas áreas do conhecimento, e dentre as instituições públicas o IFPR e a Universidade Estadual de Maringá garantiram acesso público e gratuito ao ensino superior por meio de cursos ofertados em Ivaiporã.

A cidade de Ivaiporã está a mais de 150 Km do curso de Educação Física de universidade pública mais próximo, o que justifica sua inserção na região dentro da perspectiva geográfica. O novo currículo possibilitará ao/a profissional egresso/a ter uma dimensão ampla de atuação nos diversos campos da Educação Física, seja no viés da educação formal ou não-formal, sempre entendendo-os como agentes do processo educativo.

O Campus Regional do Vale do Ivaí foi criado via Decreto Estadual nº 7.106/2010 para ofertar, inicialmente, os cursos de graduação em Educação Física, História e Serviço Social. A autorização de funcionamento dos cursos foi feita por meio do Decreto Estadual nº 9.010, de 15 de dezembro de 2010 e no ano de 2020 via Decreto Estadual nº 4.225 o Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) foi credenciado, regularizando sua situação junto aos órgãos do governo do estado.

O curso de Serviço Social surge pelo fato que na região do Vale do Ivaí apresentava-se um número muito reduzido de profissionais Assistente sociais, considerando a demanda deste técnico nos seus mais variados campos sócio-ocupacionais.

A Universidade Estadual de Maringá se mobilizou, conquistou junto ao Governo Estadual vagas para contratação de docentes, com formação stricto sensu e lato sensu. Assim, está criando condições para a consolidação da pesquisa e extensão.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

- Profissional com competência para identificar e atuar nas expressões da Questão Social, a partir de análise crítica da realidade social e da formulação e implementação de estratégias e ações.
- Profissional ciente do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, com capacidade de desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade.
- Profissional comprometido/a com os valores e princípios que compõem o Código de Ética do/a Assistente Social e que servem de base ao Projeto Ético-político da profissão.
- Profissional habilitado/a ao desenvolvimento das atribuições privativas e competências previstas na Lei nº. 8.662/1993 – Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social, especialmente no que concerne à viabilização dos direitos humanos e sociais e ao combate a todas as formas de opressão e violência.
- Profissional apto à atuação direta junto à população usuária de serviços sociais no âmbito das diversas políticas sociais e campos de trabalho.

¹ http://www.deser.org.br/noticias_print.asp?id=627

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

- Apreender de forma crítica os processos sociais numa perspectiva de totalidade;
- Analisar o movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;
- Compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sóciohistórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade e a identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento das expressões da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

7.2.2. Habilidades Específicas:

As competências e atribuições privativas do/a Assistente Social se encontram na Lei nº. 8.662/1993 – Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social. A formação profissional deve viabilizar capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para:

- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar pesquisa que subsidie a formulação de políticas e ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social;
- Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino;
- Supervisionar diretamente estagiários/as de Serviço Social;
- Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

- Instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta ou indireta, que atuam na implementação, gestão e execução de políticas sociais nas áreas de previdência social, assistência social, saúde, educação, habitação, meio ambiente,

sociojurídico, etc.

- Instituições privadas.
- Organizações não-governamentais e entidades filantrópicas.
- Movimentos sociais urbanos e rurais.
- Entidades representativas da profissão.
- Sindicatos.
- Dentre outras.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A presente proposta parte da compreensão crítica do capitalismo e da reafirmação do trabalho como atividade central na constituição do ser social. As mudanças verificadas nos padrões de acumulação e regulação social exigem um redimensionamento das formas de pensar/agir dos profissionais diante das novas demandas, possibilidades e das respostas dadas.

Esta concepção implica que o processo de trabalho do Assistente Social deve ser apreendido a partir de um debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, conseqüentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social.

O pressuposto central é a permanente construção de conteúdos (teórico, ético, político, cultural) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível assegurando elevados padrões de qualidade na formação do Assistente Social.

Esta lógica curricular agrega um conjunto de conhecimentos indissociáveis para apreensão da gênese, manifestações e enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional.

A formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional. A organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional.

Importa salientar que, princípios que fundamentam a formação profissional do Curso de Serviço Social da Uem - campus Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã são:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;

2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social.

3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;

4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;

5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;

6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;

7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;

8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
10. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular
11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio.

Assim, a lógica curricular sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelo **Núcleo de teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.**

8.1. Campos Interligados de Formação

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

O Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional.

Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico. O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da sociabilidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência.

Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação.

O conhecimento apresenta-se como uma das expressões do desenvolvimento da capacidade humana de compreender e explicar a realidade nas suas múltiplas determinações. Este núcleo é responsável, neste sentido, por explicar o processo de conhecimento do ser social, enfatizando as teorias modernas e contemporâneas. O tratamento das diferentes filosofias e teorias tem como perspectiva estabelecer uma compreensão de seus fundamentos e da articulação de suas categorias, o que supõe

eliminar a crítica a priori ou a negação ideológica das teorias e filosofias, sem o necessário conhecimento de seus fundamentos.

Disciplinas: Ética, Sociedade e Serviço Social; Teoria Sociológica; Teoria Política; Arte, Cultura e Serviço Social; Psicologia Social, Economia Política, Oficina de Iniciação Científica e Produção de Conhecimento em Serviço Social.

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

O conteúdo do **Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional** considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. Tal perspectiva permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional, articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto ou matéria prima sobre a qual incide a ação transformadora; os meios de trabalho - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a atividade do sujeito direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o produto do trabalho profissional em suas implicações materiais, ideológicas e econômicas. A ação profissional, assim compreendida, exige considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo.

Compreender as particularidades do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo requer a apreensão do conjunto de características que demarcam a institucionalização e desenvolvimento da profissão. Isto é, tanto as determinações sóciohistóricas de sua inserção na sociedade brasileira que perfilam o fazer profissional, quanto a herança cultural que vem respaldando as explicações efetivadas pelo Serviço Social sobre as relações sociais, sobre suas práticas, suas sistematizações e seus saberes.

Remete, pois, a um entendimento do Serviço Social que tem como solo a história da sociedade, visto ser daí que emanam as requisições profissionais, os condicionantes do seu trabalho e as respostas possíveis formuladas pelo assistente social.

É o resgate dessa conjunção - rigor teórico-metodológico e acompanhamento da dinâmica societária - que permitirá atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão.

O reconhecimento do caráter interventivo do assistente social, supõe uma capacitação crítico-analítica que possibilite a construção de seus objetos de ação, em suas particularidades sócio-institucionais para a elaboração criativa de estratégias de intervenção comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permitem ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho.

Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais. Estas formas de pensar implicam formas de agir, ou seja, a instrumentalidade da profissão reconhecendo seus aspectos tradicionalmente consolidados, mas também buscando novas formas de ação profissional. Tal fundamentação e instrumentalidade são os componentes que permitem a compreensão do cotidiano de vida dos usuários.

A postura investigativa é um suposto para a sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição de estratégias e o instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social. Este conteúdo da formação profissional está vinculado à realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional. Tais mediações exigem não só a postura investigativa, mas o estreito vínculo com os modos de pensar/agir dos profissionais.

Com base na análise do Serviço Social, historicamente construída e teoricamente fundada, é que se poderá discutir as estratégias e técnicas de intervenção a partir de quatro questões fundamentais: o que fazer, porque fazer, como fazer e para que fazer. Não se trata apenas da construção operacional do fazer (organização técnica do trabalho),

mas, sobretudo, da dimensão intelectual e ontológica do trabalho, considerando aquilo que é específico ao trabalho do assistente social em seu campo de intervenção.

Imbricada ao desvelamento destas questões, situa-se a dimensão técnicooperacional, como componente do trabalho consciente e sistemático do sujeito profissional sobre o objeto de sua intervenção, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos.

As estratégias e técnicas de operacionalização devem estar articuladas aos referenciais teórico-críticos, buscando trabalhar situações da realidade como fundamentos da intervenção. As situações são dinâmicas e dizem respeito à relação entre assistente social e usuário frente às expressões da questão social. As estratégias são, pois, mediações complexas que implicam articulações entre as trajetórias pessoais, os ciclos de vida, as condições sociais dos sujeitos envolvidos para fortalecê-los e contribuir para a solução de seus problemas/questões.

Disciplinas: Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I, II, e III; Ética em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Gestão Social e Planejamento em Serviço Social; Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social I e II; Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso; Oficina de Introdução ao Serviço Social; Processos Comunitários, Comunicação Popular e Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional I; Tópicos Avançados em Serviço Social I (Criança, adolescente e juventude; Idoso; Pessoa com deficiência); Tópicos Avançados em Serviço Social II (Educação; Sócio-Jurídico; Empresa e org.s); Território, Questão Social e Serviço Social; Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana; Serviço Social, Direitos Humanos, Gênero e Raça/Etnia.; Serviço Social e Formação Profissional II.

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

O Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico-raciais, exclusão social, etc. Para tanto devem ser objeto de análise:

- Os padrões de produção capitalista, em seus vários modelos de gestão e organização do processo de trabalho e todas as suas implicações nas condições materiais e espirituais da força de trabalho; e, ainda, o acompanhamento das profundas mudanças dos padrões produtivos e de acumulação capitalistas, criando uma nova configuração do “mundo do trabalho”.
- A constituição do Estado brasileiro, seu caráter, papel, trajetória e as configurações que ele assume nos diferentes momentos conjunturais, seus vínculos com as classes e setores sociais em confronto. Trata-se, portanto, de apreender as relações entre Estado e Sociedade, desvelando os mecanismos econômicos, políticos e institucionais criados, em especial as políticas sociais, tanto no nível de seus objetivos e metas gerais, quanto no nível das problemáticas setoriais a que se referem.
- O significado do Serviço Social no seu caráter contraditório, expresso no

confronto de classes vigentes na sociedade e presentes nas instituições, que remete também à compreensão das dinâmicas organizacionais e institucionais nas esferas estatais e privadas.

- Os diferentes projetos políticos existentes na sociedade brasileira: seus fundamentos, princípios, análise de sociedade, estratégias e programáticas.

Estes conteúdos implicam em uma constante e atenta análise conjuntural da sociedade brasileira, em sua inserção internacional, tendo em vista o acompanhamento dos processos sociais em curso, geradores das múltiplas manifestações da questão social.

Nesse sentido, indica-se:

- Análise da constituição, trajetória e ação das classes sociais, em seus conflitos, diferenças, alianças - em suas dimensões econômicas, políticas e culturais.
- Conhecimento, em profundidade do movimento das ações das classes subalternas, reconstruindo sua composição e posição no processo produtivo; de suas condições de vida e de trabalho; de suas formas de manifestação social, cultural, ética e política; de suas formas de luta e de organização; de suas aspirações e práticas de resistência, contestação ou subalternização que explicitem seu modo de viver e pensar.

Disciplinas: Formação Social, Política e Econômica do Brasil; Política Social; Seguridade Social e Serviço Social I(Previdência Social); Seguridade Social e Serviço Social II(Saúde); Seguridade Social e Serviço Social III(Assistência Social); Classes e Movimentos Sociais; Trabalho e Sociabilidade; Acumulação Capitalista, Desigualdade Social e Serviço Social.

8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

Não se aplica, pois as diretrizes somente mencionam os conteúdos citados acima.

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

- Libras: conteúdo ministrado na Disciplina Eletiva de Introdução à Libras.
- Educação Ambiental: conteúdo discutido na disciplina Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana
- Educação em Direitos Humanos: conteúdo discutido em várias disciplinas e inclusive na disciplina Serviço Social, Direitos Humanos, Questões de Gênero e étnico-raciais.
- Ensino de História e Cultura afro brasileira: Conteúdo abordado na disciplina de Formação Social, Política e Econômica do Brasil e Serviço Social, Direitos Humanos, Questões de Gênero e étnico-raciais

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

1. COMO DISCIPLINA

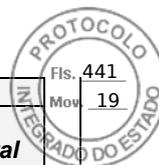
Série	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴ em Horas/Aula

³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				Horas/A ula ² (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresenci al	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimest ral	Semipresenci al
1	S1	DCS	Oficina de Iniciação Científica e Pr. Conh. Ser. Social	52			0,94				16		
1	S1	DCS	Oficina de Introdução ao Serviço Social	56			0,70				12		
1	S2	DCS	Arte, Cultura e Serviço Social	48			1,17				20		
1	S2	DCS	Ética, sociedade e serviço social	56			0,70				12		
1	S1	DCS	Formação social, política e econ. Brasil	64			0,23				4		
2	S1	DCS	Política Social	56			0,70				12		
2	S1	DCS	Classes e Movimentos Sociais	56			0,70				12		
2	S2	DCS	Seguridade Social e Ser. Soc. I- Previdência Social	56			0,70				12		
2	S2	DCS	Teoria Política	56			0,70				12		
3	A	DCS	Fund. Hist. Teor-met. Serv. Social III	114			0,65			22			
3	A	DCS	Gestão Social e Planej. Serv. Social	114			0,65			22			
3	A	DCS	Pesquisa em Serviço Social	124			0,35			12			
3	S2	DCS	Seguridade Social e Ser. Soc. III - Assistência Social	56			0,70				12		
3	A	DCS	Serviço Social e Formação Profissional I	112			0,70			24			
3	S1	DCS	Seguridade Social e Ser. Soc. II - Saúde	56			0,70				12		
4	S2	DCS	Comunicação Pública e Serviço Social	53			0,88				15		
4	A	DCS	Serviço Social, Direitos Humanos, Gênero e Raça/Etnia.	121			0,44			15			
4	S2	DCS	Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana	53			0,88				15		
4	S1	DCS	Território, Questão Social e Serviço Social	53			0,88				15		
4	S1	DCS	Tópicos Avançados em S. Social I (çça, adolesc., juventude, idoso, PCD)	53			0,88				15		
4	S2	DCS	Tópicos Avançados em S. Social II (educ.; sócio-juríd.; empresa e Org.S)	53			0,88				15		
TOTAL COMO DISCIPLINA													
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)													

⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.



Série	(B) Anual/Semestral:	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵ (Se houver planejamento)	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶ em Horas/Aula
				Em elaboração		58
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO						58
TOTAL GERAL						364

⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸ em Horas/Aula			Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial
1 ^a		1 ^o	DCS	Teoria Sociológica	4				4	68			68	
1 ^a		2 ^o	DCS	Ética, Sociedade e Serviço Social			3,3 0	0,7 0	4			56	12	68
1 ^a		2 ^o	DCS	Economia Política	4				4	68				68
1 ^a		1 ^o	DCS	Oficina de Introdução ao Serviço Social			3,3 0	0,7 0	4			56	12	68
1 ^a		2 ^o	DCS	Arte, Cultura e Serviço Social			2,8 3	1,1 7	4			48	20	68
1 ^a		1 ^o	DCS	Oficina de Iniciação científica e Produção de Conhecimento em Serviço Social			3,0 6	0,9 4	4			52	16	68
1 ^a	X		DCS	Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social I	4				4	13 6				136
1 ^a		1 ^o	DCS	Formação Social, Política e Econômica do Brasil			3,7 7	0,2 3	4			64	4	68
1 ^a		2 ^o	DPI	Psicologia Social	4				4	68				68
Carga Horária da Série														68 0
2 ^a	X		DCS	Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social II	4				4	13 6				136
2 ^a		1 ^o	DCS	Classes e Movimentos Sociais	3, 3 0			0,7 0	4	56			12	68
2 ^a		1 ^o	DCS	Ética em Serviço Social	4				4	68				68
2 ^a		2 ^o	DCS	Acumulação Capitalista, Desigualdade Social e Serviço Social	4				4	68				68
2 ^a		1 ^o	DCS	Política Social	3, 3 0			0,7 0	4	56			12	68
2 ^a		2 ^o	DCS	Seguridade Social e Ser. Soc. I (Previdência Social)			3,3 0	0,7 0	4			56	12	68
2 ^a		2 ^o	DCS	Processos Comunitários, Comunicação Popular e Serviço Social			4		4		68			68
2 ^a		2 ^o	DCS	Teoria Política	3, 3 0			0,7 0	4	56			12	68
2 ^a		1 ^o	DCS	Trabalho e Sociabilidade	4				4	68				68
Carga Horária da Série														68 0
3 ^a	X		DCS	Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social III	3, 3 5			0,6 5	4	11 4			22	136
3 ^a	X		DCS	Gestão Social e Planej. Serv. Social	3, 3 5			0,6 5	4	11 4			22	136

⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

3 ^a		1 ^o	DCS	Seguridade Social e Serviço Social II (Saúde)			3,3 0	0,7 0	4			56	12	68
3 ^a		2 ^o	DCS	Seguridade Social e Serviço Social - III (Assistência Social)			3,3 0	0,7 0	4			56	12	68
3 ^a	X		DCS	Pesquisa em Serviço Social			3,6 5	0,3 5	4			12 4	12	136
3 ^a	X		DCS	Serviço Social e Formação Profissional I			3,3 0	0,7 0	4			11 2	24	136
3 ^a	X		DCS	Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social I			7, 05					24 0		240
Carga Horária da Série													92	0
4 ^a		1 ^o	DCS	Tópicos Avançados em Serviço Social I (Criança, adolescente e juventude; Idosos; Pessoa com deficiência)			3,1 2	0,8 8	4			53	15	68
4 ^a		2 ^o	DCS	Tópicos Avançados em Serviço Social II (Educação; Sócio-Jurídico; Emp. Org. S)			3,1 2	0,8 8	4			53	15	68
4 ^a		1 ^o	DCS	Território, Questão Social e Serviço Social			3,1 2	0,8 8	4			53	15	68
4 ^a		2 ^o	DCS	Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana			3,1 2	0,8 8	4			53	15	68
4 ^a	X		DCS	Serviço Social, Direitos Humanos, Gênero e Raça/Etnia.			3,5 6	0,4 4	4			12 1	15	136
4 ^a		2 ^o	DCS	Comunicação Pública e Serviço Social			3,1 2	0,8 8	4			53	15	68
4 ^a		1 ^o	DCS	Serviço Social e Formação Profissional II			4		4			68		68
4 ^a	X		DCS	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso			4		4			13 6		136
4 ^a	X		DCS	Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social II			7, 05					24 0		240
4 ^a	X		DCS	Trabalho de Conclusão de Curso	6				6	20 4				204
Carga Horária da Série													11	24

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	58
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	182
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3644

8.2.1. Disciplinas Eletivas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

Série	Anual	Semestre	Departamento	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Total Semanal	Anual	Semestral
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	Dep. de Letras	Introdução à Libras	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina de Família, Política Social e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina de Metodologia do Trabalho com Famílias	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Monitoramento, Avaliação de Políticas Públicas e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sistema de Proteção Social para a Velhice e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Vigilância Social, Sistema de Informação e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Questão Agrária e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina sobre Serviço Social na Empresa	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Questão Social, Regionalidade e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina sobre Violência e a Atuação do Assistente Social	X			4		68

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Sistema de Proteção Social para a Infância e Adolescência e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Oficina Sócio-Jurídico com ênfase no Sistema Penitenciário e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Questões afro brasileira e indígena e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Gestão Social, Políticas Sociais e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Supervisão e Exercício Profissional do Assistente Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Teoria Política Contemporânea	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Abordagens e Problemas Contemporâneos na Ciência Política	X			4		68

1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Instituições e Comportamento Político no Brasil	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Sociologia da Arte	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Sociologia da Modernidade II: A Pós-modernidade em Questão	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Sociologia do Cotidiano	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Sociologia da Infância e Juventude	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Teoria Social e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Tradição marxista e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Tópicos de debate sobre o Serviço Social na contemporaneidade	X			4		68



UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Tópicos sobre Trabalho na contemporaneidade e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a	X	DCS	Oficina de leitura e produção de textos	X			4		68

8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴	3644	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)	3000	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta)	- -	
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso	600	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica	- -	
c) Prática Pedagógica⁷	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica	- -	

⁴). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo 7º:** "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º:** "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; O **Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3):** "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico- científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018:** Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)	182	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica	- -	
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso		364	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso		- -	

⁸ Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

⁹ Regimento UEM Inc. III Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

¹⁰ Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

¹¹ A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2.684	2.236		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	-			
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	480	400		
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	204	170		
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-			
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	-			
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	182			
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	58			
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	3368			
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3644	3.037		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4 anos
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4 anos
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7 anos

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Teoria Sociológica			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
O contexto histórico de surgimento da Sociologia. Concepção de homem e de sociedade. A consolidação desse novo campo científico, por meio de seus autores clássicos: Auguste Comte, Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Estudar o contexto de transformações sociais e culturais que conduziu a emergência do pensamento social como questão científica para análise e crítica da sociedade moderna e capitalista; - Introduzir os(as) acadêmicos(as) no estudo das contribuições metodológicas e teóricas dos autores que, pela sua profundidade e originalidade, são considerados os clássicos do pensamento sociológico; - Analisar comparativamente as contribuições dos clássicos e avaliar a contemporaneidade do seu pensamento. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S1) 68 H
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Projeto nº (SG)	Departamentos	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹ em Horas/Aula

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				em Horas/Aula ⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													68

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	PSICOLOGIA SOCIAL
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa: Relação indivíduo-sociedade na perspectiva da psicologia social. Grupos e instituições como instâncias mediadoras das relações indivíduo-sociedade. Práticas interdisciplinares em diferentes áreas e organizações sociais.

9.3 Objetivos: - Estabelecer uma compreensão sobre o indivíduo, suas relações e função social nos grupos, instituições e organizações da sociedade brasileira.

9.4. Modalidade de Oferta

	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral

⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Lotação	DPI		X							(S2)
										68 H
Carga horária semanal	DPI		4							
Número de alunos por turma			40							
Número de Turmas			1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹² <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação	
Disciplina:	Oficina de Introdução ao Serviço Social
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã
9.2. Ementa:	
O significado social do Serviço Social enquanto profissão. O processo formativo dos/as Assistentes Sociais: as diretrizes básicas para a formação profissional. Regulamentação profissional e instâncias organizativas e	

¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	representativas. A Questão Social e suas expressões na sociedade brasileira enquanto objeto do Serviço Social.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar, de forma panorâmica, o que é o Serviço Social, seu significado social e histórico e seu objeto; - Introduzir o conhecimento acerca da Questão Social e suas expressões na sociedade brasileira; - Discorrer acerca do processo formativo dos/as Assistentes Sociais a partir das diretrizes básicas para a formação profissional; - Possibilitar o conhecimento sobre regulamentações do Serviço Social brasileiro, bem como das instâncias organizativas e representativas; <p>Explicitar elementos acerca da inserção no mercado de trabalho no contextoem curso.</p>			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	DCS	x							(S1) 68H
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁷ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
	DCS	Oficina sobre Questão Social e suas expressões na sociedade brasileira	CRV	56			0,70					12		
TOTAL COMO DISCIPLINA												12		

¹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	OFICINA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	Senso comum e conhecimento científico. O processo de construção do conhecimento científico. A ética em pesquisa. Metodologia do trabalho científico: pesquisa bibliográfica; leitura e interpretação de textos; produção escrita (fichamentos, resumos, resenhas, relatórios, sínteses e artigos científicos); normas de elaboração e apresentação; pesquisa em bases de dados. Introdução sobre a dimensão investigativa do Serviço Social. O Serviço Social como área de conhecimento. Leitura e produção de textos voltados à área de Serviço Social. A ética em pesquisa em Serviço Social.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Construir condições para a compreensão da importância do conhecimento científico para a superação do senso comum. - Explicitar elementos vinculados à metodologia do trabalho científico: pesquisa bibliográfica; leitura e interpretação de textos; produção escrita (fichamentos, resumos, resenhas, relatórios, sínteses e artigos científicos); normas de elaboração e apresentação; pesquisa em bases de dados. - Introduzir o debate sobre a dimensão investigativa do Serviço Social, perpassando sua inserção enquanto área de conhecimento. - Permitir o aprofundamento de habilidades de leitura e produção de textos voltados à área de Serviço Social, numa perspectiva histórico crítica. Refletir sobre os princípios éticas da pesquisa e da pesquisa em Serviço Social.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>

Lotação	DCS	x																		(S1) 68H	
Carga horária semanal	DCS	4																			
Número de alunos por turma			40																		
Número de Turmas			1																		

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																						
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão																	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁰ em Horas/Aula													
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial									
	D CS	OFICINA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	CRV	52			0,94					16										
TOTAL COMO DISCIPLINA																	16					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação	
Disciplina:	Fundamentos Históricos e Teóricos - Metodológicos do Serviço Social I
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã
9.2. Ementa:	As relações sociais e as suas protoformas na era dos monopólios do capitalismo. Bases teóricas e ídeo-culturais da construção do projeto profissional de corte conservador. As particularidades continentais: norte-americana, européia, latino-americana e brasileira. A profissionalização do

¹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	Serviço Social. Análise e influência das primeiras formulações do Serviço Social até o período do segundo pós-guerra sob a influência do positivismo: o Serviço Social de caso.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar o conhecimento e reflexão sobre as elaborações teórico-metodológicas do Serviço Social a partir da sua emergência nos continentes norte-americano, europeu e latino-americano; - Compreender o processo de emergência e institucionalização do Serviço Social e suas elaborações teórico-metodológicas no Brasil da década de 1930 até o II pós-guerra. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS		X					136	
Carga horária semanal	DCS		4						
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²³ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

²¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Formação social, política e econômica do Brasil		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:			
História do Brasil Republicano, a partir da ascensão de Getúlio Vargas ao poder, com o golpe de 1930. A instauração da ditadura do Estado Novo de Vargas. A breve experiência democrática de 1945 a 1964. O golpe civil-militar de 1964 e a instauração de uma ditadura militar. A redemocratização e o advento da Nova República.			
9.3 Objetivos:			
- Conhecer os vários momentos históricos do país, desde o fim da República Velha até a redemocratização na década de 1980: ascensão de Getúlio Vargas e o Estado Novo, o interregno democrático (governo Dutra, retorno de Vargas, JK, Jânio Quadros e João Goulart) e o golpe de 1964, ditadura militar e a redemocratização do país na década de 1980.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S1) 68 H
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)				
Nome do Projeto/Atividade	Local de	Carga	Atividade de Extensão	

	vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁶ em Horas/Aula				
				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
D C S	Mesa Redonda Ditadura e Democracia		64		0,23						4		
TOTAL COMO DISCIPLINA											4		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	ÉTICA, SOCIEDADE E SERVIÇO SOCIAL
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

Breve introdução ao pensamento grego clássico: Sócrates, Platão e Aristóteles. Breve introdução ao pensamento filosófico moderno e contemporâneo. Principais correntes filosóficas do século XX (marxismo, neotomismo, positivismo e fenomenologia) e sua incidência no Serviço Social. Os fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social.

9.3 Objetivos:

- Introduzir o conhecimento acerca de pensadores gregos clássicos e sua influência nas relações sociais e na ética.
- Introduzir elementos sobre o pensamento filosófico moderno e contemporâneo.
- Abordar as principais correntes filosóficas do século XX (marxismo, neotomismo, positivismo e fenomenologia) e sua incidência no Serviço Social.

²⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	Social. - Possibilitar a apropriação dos fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S2) 68
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁹ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
	D CS	RODA DE CONVERSA SOBRE ÉTICA E SOCIEDADE	ESCOLAS ESTADUAIS	56			0,70					12		
TOTAL COMO DISCIPLINA												12		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

²⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	ECONOMIA POLÍTICA		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	A economia política segundo os autores clássicos (Smith, Ricardo e Malthus). Marx e a crítica da economia política: mercadoria, valor e dinheiro; produção da mais-valia absoluta e relativa; a lei geral da acumulação capitalista. A crise da economia política e o advento das recentes tradições econômicas (Neoclássica, Keynesiana e Neoliberal).		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer as contribuições dos principais autores da economia clássica: Smith, Ricardo e Malthus; - Compreender a crítica de Marx e a desnaturalização da economia e suas leis; - Explicitar sobre as tradições econômicas neoclássica, keynesiana e neoliberal; - Analisar os processos de acumulação no sistema capitalista no contexto da economia brasileira e internacional e suas implicações na produção e reprodução da vida social. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS		X						(S2) 68H
Carga horária semanal	DCS		4						
Número de alunos por turma			4						
Número de Turmas			0						
			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Jeto nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³¹	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³² em Horas/Aula

³¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				em Horas/Aula 30 (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Arte, Cultura e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
Disponibilizar o conhecimento da relação entre arte, cultura e Serviço Social e as implicações de seus conceitos e concepções para a reflexão sobre os processos de trabalho do/a assistente social. Discutir modos de vida na sociedade contemporânea e as suas formas de expressão.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de olhar, observar, dialogar e investigar – modos de construção do conhecimento sobre a arte e a cultura; - Compreender como os contextos sociais são permeados pela arte e a cultura e como isto reflete na sociedade; - Contribuir para a constituição de uma base criativa para o agir profissional. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

³² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

³⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S2) 68H
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³³ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁵ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
	D C S	SARAU	CRV E/OU ITINERA NTE	48			1, 17			2 0			
TOTAL COMO DISCIPLINA										2 0			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	<div style="text-align: center;"> </div>	
____/____/____ Data		

³³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Acumulação Capitalista, Desigualdade Social e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho. A constituição das classes sociais, do Estado e das particularidades da questão social no Brasil. Desenvolvimento desigual e combinado, reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos rural e urbano.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a reflexão acerca do processo histórico e econômico decorrente dos padrões de dominação externa na América Latina e no Brasil. - Apreender o processo de dominação a partir da acumulação do capital, enquanto exploração da classe trabalhadora e emergência da Questão Social, reconhecendo a particularidade brasileira. - Compreender a reinserção do Brasil na divisão internacional do trabalho em face da Terceira Revolução Industrial; - Evidenciar os aspectos da mundialização, reestruturação produtiva e neoliberalismo. - Compreender o atual processo de acumulação capitalista global, particularizando a realidade brasileira, os rebatimentos socioeconômicos e as consequências para a classe trabalhadora. - Problematizar a reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos rural e urbano. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS		X						(S1) 68 H.
Carga horária semanal	DCS								
			4						
Número de alunos por turma			4						
Número de Turmas			0						
			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁷	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁸ em Horas/Aula

³⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				em Horas/Aula ³⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação	
Disciplina:	CLASSES E MOVIMENTOS SOCIAIS
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã
9.2. Ementa:	Classes sociais e sujeitos políticos (partidos, sindicatos, movimentos e organizações populares). A estrutura de classes na sociedade brasileira, com ênfase nas classes subalternas, em suas condições de vida, trabalho, manifestações ídeo-políticas e socioculturais. Estado, sociedade civil e luta de classes. Movimentos sociais de resistência no campo das relações de gênero e étnico-raciais, numa perspectiva de classe. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos sociais. Formas de luta e organização das classes subalternas. Interface do Serviço Social com a atuação dos movimentos sociais.
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o surgimento e características das classes sociais no capitalismo, como base para o entendimento das lutas sociais; - Caracterizar os sujeitos políticos (partidos, sindicatos, movimentos e organizações populares) na realidade brasileira e seu papel na luta de classes; - Possibilitar a compreensão crítica sobre as classes sociais, como base para o entendimento dos movimentos sociais, em suas diferentes expressões;

³⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

³⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir acerca da relação entre Estado, sociedade civil e luta de classes na contemporaneidade. - Propiciar uma visão histórica sobre as formas de organização e manifestação dos sujeitos políticos na sociedade brasileira; - Apreender o debate teórico sobre identidade e subjetividade na construção dos movimentos Sociais; - Contribuir na construção de visão crítico-analítica sobre as concepções teóricas que perpassam a atuação dos movimentos sociais; - Identificar as diferentes formas de manifestação e organização dos movimentos sociais na contemporaneidade; - Refletir acerca da interface do Serviço Social com a atuação dos movimentos sociais. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S1) 68H
Carga horária semanal		4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴¹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
	DCS	RODA CONVERSA DE		56			0,70				12	
TOTAL COMO DISCIPLINA											12	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

³⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
<div style="text-align: center;"> ____/____/____ Data </div>		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	ÉTICA EM SERVIÇO SOCIAL			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	O processo de construção do <i>ethos</i> profissional: valores e implicações no exercício profissional. Análise crítica dos valores na sociabilidade burguesa. Os Códigos de Ética na história do Serviço Social brasileiro e seus fundamentos filosóficos (neotomismo, personalismo e ontologia social). O Código de Ética atual e seus princípios fundamentais. Questões éticas contemporâneas do Serviço Social e seus fundamentos teórico-filosóficos.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a compreensão dos fundamentos ético-políticos do Serviço Social. - Compreender o processo histórico de construção do <i>ethos</i> profissional. - Possibilitar a análise crítica dos valores na sociabilidade burguesa. - Analisar os fundamentos filosóficos e políticos da ética em Serviço Social nos Códigos de Ética. - Refletir acerca dos dilemas profissionais contemporâneos à luz do Código de Ética profissional. - Instigar a utilização do Código de Ética do/a Assistente Social enquanto instrumento de defesa e materialização do Projeto Ético-políticoprofissional. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS		X						(S1) 68H.
Carga horária semanal	DCS		4						

Número de alunos por turma	40
Número de Turmas	1

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴² <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴³					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁴ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Fundamentos Históricos e Teóricos - Metodológicos do Serviço Social II
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

A questão social e seu enfrentamento pelo Estado e pela sociedade civil no Brasil no contexto do pós II Guerra Mundial. O Serviço Social no processo de maturação e consolidação do capitalismo monopolista no Brasil. As elaborações teórico-metodológicas do funcionalismo e do estrutural funcionalismo. O Desenvolvimento de Comunidade na América Latina e no Brasil e seu reatamento no Serviço Social. O processo de erosão do Serviço Social tradicional na América Latina. O

⁴² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	Movimento de Reconceituação do Serviço Social e suas expressões particulares na América Latina e no Brasil. As perspectivas da modernização conservadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura do Serviço Social.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir a partir de uma tematização de corte histórico, teórico e metodológico, os fundamentos profissionais que configuraram a profissão marcada pelas formulações do Serviço Social de grupo e comunidade; - Analisar as novas configurações da questão social no contexto do pós guerra no Brasil, considerando a expansão do capitalismo monopolista no Brasil: a ação do Estado e a burguesia industrial; - Analisar a política e a ideologia desenvolvimentista em suas bases teóricas e ídeo-culturais na construção do projeto profissional de corte conservador: a influência norte-americana e a emergência do Desenvolvimento de Comunidade como estratégia de intervenção do Serviço Social no projeto desenvolvimentista; - A modernização conservadora como estratégia de consolidação do capitalismo monopolista no Brasil; o autoritarismo como padrão de relação entre o Estado e as classes sociais. - Conhecer o processo de Renovação do Serviço Social brasileiro a partir de sua inserção na dinâmica da autocracia burguesa. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS		X					136	
Carga horária semanal	DCS		4						
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial

⁴⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S1) 68H
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁸ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
	DCS	SEMINÁRIO Significados da política social no Estado capitalista		56			0,70				12	
TOTAL COMO DISCIPLINA											12	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação	
Disciplina:	PROCESSOS COMUNITÁRIOS, COMUNICAÇÃO POPULAR E SERVIÇOSOCIAL

⁴⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	O conceito sócio histórico de educação popular, comunidade, sociedade e o debate atual de processos comunitários. A comunidade e a nação como processo de construção coletiva. Os processos comunitários desde a perspectiva de educação popular, a pesquisa-ação, a assessoria a grupos e movimentos comunitários. Exemplos concretos de processos comunitários e organizativos de formação da consciência, mobilização social e formação política e cultural na contemporaneidade. O advento das redes sociais e seus rebatimentos nos processos de mobilização social no século XXI. Análise de experiências junto aos movimentos sociais e as estratégias profissionais para o Serviço Social a partir de metodologias, instrumentos e técnicas de participação e mobilização na perspectiva emancipatória.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender as possibilidades dos processos comunitários e de mobilização social na perspectiva da autonomia dos indivíduos, grupos e comunidades em seus projetos societários - Entender o trabalho do/da assistente social em sua dimensão socioeducativa junto aos demandatários dos serviços na contemporaneidade. - Propiciar o conhecimento e entendimento da educação e comunicação popular como estratégia para a mobilização e organização dos sujeitos numa perspectiva emancipatória. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS				X				(S2) 68H
Carga horária semanal	DCS				4				
	Dept. B								
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Projeto nº (SG)	Departamento (s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵²	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵³ em Horas/Aula

⁵² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				em Horas/Aula ⁵¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		CRV

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	SEGURIDADE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL I (PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

A trajetória histórica da Previdência Social (1930 a 1964). O debate da Previdência Social nas décadas de 1970 e 1980. A Previdência Social no tripé da Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. A relação previdenciapública e privada. Gerenciamento, financiamento e controle da Previdência Social. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estruturação, operacionalização, plano de benefícios, categorias de segurados/as e dependentes. A ofensiva neoliberal e seu rebatimento na Previdência Social. Desafios e possibilidades de atuação do/a Assistente Social na Previdência Social. A particularidade dos segmentos especiais. Interface da política previdenciária com as políticas de assistência social, saúde e trabalho.

9.3 Objetivos:

- Compreender o desenvolvimento do sistema e da política previdenciária pública brasileira: seus marcos históricos, o papel do Estado e a posição da sociedade civil;
- Aprender criticamente a constituição da Seguridade Social brasileira e a configuração da política de previdência social no país;
- Analisar os rebatimentos da ofensiva neoliberal na Previdência Social;
- Analisar as particularidades do exercício profissional do/a Assistente Social na área previdenciária e demandas contemporâneas.

⁵¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S2) 68H
Carga horária semanal	DCS	X							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁴ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁶ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
	D C S	RODA DE CONVERSA SOBRE DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E O DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL		56			0,70				12	
TOTAL COMO DISCIPLINA											12	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local:	

⁵⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
-------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Teoria Política			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
O advento da Teoria Política Moderna. Os autores clássicos do pensamento político moderno, de Maquiavel à Max Weber.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Compreender as Raízes do pensamento político moderno; - Conhecer os autores clássicos do pensamento político moderno: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Edmund Burke, Os Federalistas, J.S. Mill, Max Weber. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S2) 68H.
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁹ em Horas/Aula				
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁹ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	

⁵⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	D C S	Seminário de Política Contemporânea	CRV	56			0,70				12		
TOTAL COMO DISCIPLINA											12		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	TRABALHO E SOCIABILIDADE
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

O trabalho como elemento ontológico do Ser Social. As mudanças no padrão de acumulação capitalista e regulação social: do fordismo à acumulação flexível. Transformações no mundo do trabalho no contexto da reestruturação produtiva. A adesão do Brasil ao paradigma neoliberal na década de 1990 e as contrarreformas na legislação trabalhista. Trabalho, direitos e sociabilidade capitalista na contemporaneidade.

9.3 Objetivos:

- Compreender o trabalho como categoria ontológica do ser social, e sua expressão enquanto centralidade no modo de produção capitalista especialmente na sociedade contemporânea a partir da teoria social crítica;
- Compreender e analisar as mudanças ocorridas nos padrões de acumulação capitalista e regulação social: fordismo, acumulação flexível e reestruturação produtiva;
- Compreender o atual processo de acumulação capitalista global;
- Analisar a mundialização do capital e o neoliberalismo como paradigmas predominantes, particularizando a realidade brasileira na década de 1990e, as consequências das atuais reformas trabalhistas e dos rebatimentos socioeconômicos para a classe trabalhadora.

9.4 Modalidade de

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
-------------------	------------	-----------------------	----------------

Oferta	X		
--------	---	--	--

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS		X						(S1) 68H
Carga horária semanal	DCS		4						
Número de alunos por turma			4	0					
Número de Turmas			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶² em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

⁶⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS - METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:			
As lutas pela democracia e a revisão crítica da agenda profissional do Serviço Social na década de 1980. O pensamento marxista no Serviço Social. O Serviço Social na década de 1990: o novo contexto sócio-político, as mudanças no mundo do trabalho, o neoliberalismo e a constituição do projeto ético-político da profissão. As alterações no mercado de trabalho do Serviço Social. Os desafios do Serviço Social em tempos de capital fetiche e o neoconservadorismo.			
9.3 Objetivos:			
<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar uma visão histórica da luta pela democratização, da revisão crítica da agenda profissional e do pensamento marxista no Serviço Social; - Fornecer elementos para a compreensão do Serviço Social no Brasil nos anos de 1990, proporcionando a aproximação e análise ao debate sobre as demandas e respostas profissionais; - Entender o significado da Questão Social para o Serviço Social, relacionando às transformações operadas no mundo do trabalho e no Estado; - Entender o Serviço Social e os desafios e possibilidades em tempo de capital fetiche e o neoconservadorismo. 			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X						136	
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Projeto nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁴	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁵ em Horas/Aula

⁶⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				em Horas/Aula ⁶³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
	D C S	SIMPÓSIO Desafios contemporâneos no trabalho do/a Assistente Social	DCS	114			0,65			22			
TOTAL COMO DISCIPLINA										22			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	GESTÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

O planejamento como instrumento profissional, político e administrativo. As acepções do planejamento social; instrumentais e técnicas de operacionalização; processos metodológicos e análise de indicadores sociais. Planejamento e Gestão de Programas e Projetos sociais. Análise, elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos sociais no âmbito nacional, estadual e municipal.

9.3 Objetivos:

- Debater o planejamento enquanto instrumento técnico e político essencial ao exercício profissional do/a Assistente Social.
- Discutir os processos de elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- Propiciar a apropriação de conhecimentos e ferramentas básicas da

⁶⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁶³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

	<p>Gestão Social em organizações públicas e privadas - com ênfase ao debate em torno das Organizações da Sociedade Civil (OSC), numa perspectiva crítica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abordar a ação profissional do/a Assistente Social na gestão das organizações públicas e privadas. - Conhecer o ciclo orçamentário no que compete à gestão das políticas sociais no Brasil e suas fontes de arrecadação. - Conhecer aspectos históricos que envolvem a participação e o controle social no Brasil e seu debate atual. - Instrumentalizar os/as estudantes para a ação profissional crítica, coletiva e alinhada aos valores e princípios do Serviço Social na gestão de Políticas Sociais. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DCS	X						1	3	6
Carga horária semanal	DCS	4								
Número de alunos por turma		40								
Número de Turmas		1								

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁷					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁸ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
	DCS	SEMINÁRIO		114			0,65			2				
TOTAL COMO DISCIPLINA														
									2					

⁶⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	<p>A investigação como dimensão constitutiva do trabalho do/a assistente social e como subsídio para a produção de conhecimento. O método dialético-crítico e as principais perspectivas de pesquisa em Serviço Social na atualidade. Tipologia da pesquisa social: técnicas de investigação quantitativa e qualitativa. Caracterização da pesquisa: natureza, objetivos, procedimentos de coleta de dados e fontes de informação. Etapas para a construção do projeto de pesquisa. Investigação, sistematização e análise dos dados. Elaboração do Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): identificação do objeto de investigação, justificativa da relevância e atualidade da pesquisa em dados primários e secundários, e fontes bibliográficas. Seleção e estudo de literatura especializada referente ao objeto de estudo. Definição das fontes de informação, da metodologia de pesquisa (técnicas e instrumentos de coletas de dados). Indicação das formas de análise e tratamento dos dados e formas de divulgação dos resultados.</p>		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir sobre a importância da pesquisa e dos projetos de pesquisa como elementos constitutivos do exercício profissional do/a Assistente Social; - Abordar os principais elementos do método dialético-crítico no processo de construção do conhecimento em Serviço Social; - Compreender os fundamentos de uma pesquisa científica e como construí-la; - Subsidiar a construção do projeto de pesquisa, referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	x		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X						1	
								3	
								6	
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷¹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
	DCS	SEMINÁRIO	CRV	124			0,35			1		
										2		
TOTAL COMO DISCIPLINA										1		
										2		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	<div style="text-align: center;"> </div>	
<div style="text-align: center;"> ____/____/____ Data </div>		

⁶⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	SEGURIDADE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL II (SAÚDE)		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	Histórico e organização da Política de Saúde no Brasil. O Movimento da Reforma Sanitária brasileiro e o conceito ampliado de Saúde. A implementação do Sistema Único de Saúde (SUS). Controle social, participação e financiamento da Política de Saúde. O avanço do projeto privatista de saúde e a ameaça aos fundamentos do SUS. As lutas sociais contra a privatização da Saúde no Brasil. A atuação do/a Assistente Social na Política de Saúde.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o histórico e organização da Política de Saúde brasileira; - Identificar os fundamentos teórico-políticos do Movimento da Reforma Sanitária no Brasil e do conceito ampliado de Saúde; - Aprender o processo de implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como elementos acerca do controle social, participação e financiamento da Política de Saúde. - Analisar criticamente o avanço do projeto privatista de saúde e a ameaça aos fundamentos do SUS, contextualizando as lutas sociais contra a privatização da Saúde no Brasil. - Refletir sobre a atuação do/a Assistente Social na Política de Saúde: competências, atribuições, desafios, contradições e possibilidades. 		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S1) 68 HORA S
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷³	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁴ em Horas/Aula

⁷³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				em Horas/Aula 72 (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
	D C S	RODAS CONVERSA	DE	56			0, 70				12		
TOTAL COMO DISCIPLINA											12		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	SEGURIDADE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL III (ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

Trajétoria histórica da Assistência Social no Brasil como política pública. Descentralização e Participação na Política de Assistência Social. A LOAS e o reordenamento institucional. Constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ordenamento jurídico e institucionalidades. Orçamento Público, Financiamento e Controle Social no SUAS. A atuação do/a assistente social na Assistência Social.

9.3 Objetivos:

- Abordar a trajetória histórica da assistência social no Brasil;
- Discutir os avanços legais e conceituais da política pós Constituição de 1988 e a constituição da Seguridade Social;
- Compreender a organização do Sistema Único de Assistência Social;
- Discutir a atuação do/a assistente social na política de Assistência Social.

9.4. Modalidade de

Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
X			

⁷⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁷² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Oferta			
--------	--	--	--

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S2) 68H
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁵ <i>(Parte NÃO Extensão - Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁷ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
	DCS	PALESTRAS	ITINERANTE	56			0,70				12	
TOTAL COMO DISCIPLINA											12	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local:	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

⁷⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
-------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
Indissociabilidade entre teoria e prática. Conhecimento sobre a dimensão investigativa do exercício profissional; a instrumentalidade no trabalho do/a Assistente Social. A importância da sistematização das informações no trabalho do/a Assistente Social. Os Instrumentos e técnicas utilizadas pelo/a Assistente Social (observação, entrevista, visita domiciliar, reunião, estudo socioeconômico, estudo social, laudo, perícia, relatório e outros). Documentos e Resoluções CFESS/CRESS.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Instigar acerca da necessidade do trabalho profissional embasado em conhecimentos teóricos e metodológicos; - Apreender o universo da instrumentalidade do Assistente Social na sua intervenção profissional a partir da dimensão investigativa; - Apreender a importância do arsenal técnico-operativo (observação, entrevista, visita domiciliar, reunião, estudo socioeconômico, estudo social, laudo, perícia, relatório e outros) para o trabalho do Assistente Social. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	DCS	X						1	3
								6	
Carga horária semanal	DCS	4							
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁹	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁰ em Horas/Aula

⁷⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				em Horas/Aula ⁷⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
	D C S	SIMPÓSIO SOBRE INSTRUMENTALIDA DE E SERVIÇO SOCIAL		112			0, 70			2 4			
TOTAL COMO DISCIPLINA													
											2 4		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social I
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

Atividade que se configura dentro da obrigatoriedade do projeto curricular como forma de inserir os(as) acadêmicos(as) em diversos espaços sócio- institucionais, sendo estes considerados como vetor de capacitação para o exercício profissional. É indispensável a supervisão sistemática, sendo esta realizada pelo professor assistente social supervisor (orientação acadêmica) e por profissional assistente social de campo (supervisão de campo), baseados nos planos de estágio previamente elaborados pelas unidades de ensino e organizações que oferecem o estágio. O estágio deve ser realizado durante o processo de formação no decorrer do período letivo escolar. Essa deve ser considerada uma atividade em que o aluno adquire habilidades, exercita e desenvolve suas atitudes, criatividade e técnicas profissionais,

⁸⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁷⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

	colocando em prática seus conhecimentos, objetivos, e ações voltadas para o Serviço Social. O estágio supervisionado em Serviço Social I será desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) na 3º série do curso.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar criticamente a inserção do Serviço Social nos espaços sócio-institucionais, compreendendo como as requisições institucionais apresentam-se e as respostas profissionais dadas diante de tais demandas. - Construir reflexões críticas sobre a experiência no campo de estágio, identificando os limites em relação às dimensões teórico- metodológica, ético- política e técnico-operativa de modo a superá- los. - Identificar as principais políticas setoriais desenvolvidas nos campos de estágio e a relação destas com o processo de trabalho do Serviço Social. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS								
Carga horária semanal	DCS				7,05			240	
Número de alunos por turma					40				
Número de Turmas					1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸¹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸³ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

⁸¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social II		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	Atividade que se configura dentro da obrigatoriedade do projeto curricular como forma de vetor de capacitação para o exercício profissional. É indispensável a supervisão sistemática, sendo esta realizada pelo professor assistente social supervisor (orientação acadêmica) e por profissional assistente social de campo (supervisão de campo), baseados nos planos de estágio previamente elaborados pelas unidades de ensino e organizações que oferecem o estágio. O estágio deve ser realizado durante o processo de formação no decorrer do período letivo escolar. Essa deve ser considerada uma atividade em que o aluno adquire habilidades, exercita e desenvolve suas atitudes, criatividade e técnicas profissionais, colocando em prática seus conhecimentos, objetivos, e ações voltadas para o Serviço Social. O estágio supervisionado em Serviço Social I será desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) na 4ª série do curso.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Articular as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, a partir da vivência no campo de estágio. - Analisar criticamente a inserção do Serviço Social nos espaços sócio-institucionais, compreendendo como as requisições institucionais apresentam-se e as respostas profissionais dadas diante de tais demandas. - Construir reflexões críticas sobre a experiência no campo de estágio, identificando os limites em relação às dimensões teórico- metodológica, ético- política e técnico-operativa de modo a superá- los. - Identificar as principais políticas setoriais desenvolvidas nos campos de estágio e a relação destas com o processo de trabalho do Serviço Social 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS							240	
Carga horária semanal	DCS				7,05				
Número de alunos por turma					40				
Número de Turmas					1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁴ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁶ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

⁸⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.1. Identificação			
Disciplina:	Trabalho de Conclusão de Curso		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:			
Elaboração de trabalho de conclusão de curso: monografia concernente à temática do Serviço Social, segundo as normas de produção de trabalho acadêmico.			
9.3 Objetivos:			
- Elaborar monografia adequada aos padrões do trabalho científico sob orientação presencial de um professor do corpo docente do curso de Serviço Social da Uem.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS							204	
Carga horária semanal	DCS				6				
Número de alunos por turma					40				
Número de Turmas					1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁷ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁹ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

⁸⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇO SOCIAL		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	Comunicação como um direito humano. Comunicação pública: análise histórico-conceitual. Processos e sistemas de democratização da comunicação. Comunicação e interesse público. Princípios da comunicação participativa. Apropriação dos meios de comunicação pelos/as assistentes sociais e o Projeto Ético-Político.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a evolução do conceito de Comunicação pública no Brasil. - Analisar a comunicação no contexto das transformações nas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, examinando criticamente o papel dos meios de comunicação. - Compreender a comunicação como ferramenta transversal e intrinsecamente ligada ao Serviço Social a serviço do fortalecimento dos/as usuários/as das políticas públicas e da imagem social da profissão do/a assistente social. - Identificar a consonância da comunicação pública com o Projeto Ético- Político, na direção da construção da sociabilidade sob bases emancipatórias. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>

Lotação	DCS	X																(S02)	68 H
Carga horária semanal	DCS	4																	
Número de alunos por turma		40																	
Número de Turmas		1																	

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁰ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹² em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
		EM ELABORAÇÃO		53				0,88						15					
TOTAL COMO DISCIPLINA														68					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	SEMINÁRIO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

Sistematização dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, norteada por uma indagação teórica. Produção intelectual em torno de um

⁹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	tema selecionado, de caráter teórico-prático e crítico. Debate dos temas relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em estudo pelos/as acadêmicos/as. Etapas para a elaboração do TCC. Subsídios para a elaboração de TCC: monografia concernente à temática do Serviço Social, segundo as normas de produção de trabalho acadêmico.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Instrumentalizar o/a aluno/a para a escrita acadêmica. - Subsidiar o/a aluno/a, por meio do exercício da elaboração das partes que compõe o trabalho de conclusão de curso. - Fornecer indicações para elaboração da monografia (TCC). - Propiciar subsídios para a elaboração da monografia conclusiva do Curso de Serviço Social, segundo padrões do trabalho científico. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS				4			136	
Carga horária semanal	DCS							4	
Número de alunos por turma								40	
Número de Turmas								1	

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹³ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁵ em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁴					Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal										
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

⁹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	TÓPICOS AVANÇADOS EM SERVIÇO SOCIAL II (educação, sócio jurídico, empresa e organizações da sociedade civil)		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	CCH		
Campus:	CRV - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	Política educacional e legislações no Brasil contemporâneo. Contrarreformas na política de educação. Trajetória do Serviço Social na educação. Competências e atribuições do Serviço Social na Educação Básica, Técnica e Superior. O sociojurídico e o Serviço Social: direito, justiça e relações institucionais. A atuação do/a Assistente Social nos diversos campos de trabalho na área sóciojurídica: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Execução penal e sistema prisional, Execução de medidas socioeducativas, Segurança pública/instituições policiais, Programas na área de políticas públicas de segurança. Interface do sociojurídico com as políticas públicas. A atuação do/a Assistente Social na área empresarial e nas organizações da sociedade civil: fundamentos, limites, tensões, instrumentais técnicos, particularidades e possibilidades.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Discorrer acerca da política de educação e particularidades da inserção do/a Assistente Social neste campo. - Ampliar o conhecimento acerca da atuação do/a Assistente Social nos diversos campos de trabalho na área sóciojurídica e a interface com o direito, as políticas públicas e a justiça. - Abordar a atuação do/a Assistente Social na área empresarial e nas organizações da sociedade civil – fundamentos, limites, tensões, instrumentais técnicos, particularidades e possibilidades. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>

Lotação	DCS	X								(S02)
										68 H
Carga horária semanal	DCS					4				
Número de alunos por turma						4				
						0				
Número de Turmas						1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁶ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁸ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		SIMPÓSIO		53			0,88				15		
											68		
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	TÓPICOS AVANÇADOS EM SERVIÇO SOCIAL I (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE; IDOSO; PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa: A questão da infância e da adolescência no Brasil com base no

⁹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	paradigma da proteção integral e da defesa de direitos, explicitando as possibilidades e os limites da efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os sistemas de garantia de direitos e os desafios para a proteção integral no contexto brasileiro e regional. A questão do envelhecimento na sociedade brasileira contemporânea. A trajetória das políticas para a população idosa no Brasil. Medidas legais e políticas e seus impactos sobre as condições de vida e de cidadania da população idosa. Legislação: Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Definição da deficiência: tipos, causas, reabilitação, limitações e potencialidades. Debates sobre capacitismo, acessibilidade e inclusão social. Legislações afetas às pessoas com deficiência. O processo de trabalho do/a Assistente Social junto à infância e juventude, pessoa idosa e pessoa com deficiência.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o histórico da Política de Atendimento à Criança e Adolescente no Brasil, desde o período colonial; - Discutir e analisar as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, com ênfase ao estudo do ECA e à proteção integral por ele afiançada; - Discutir a questão do envelhecimento na sociedade brasileira; - Conhecer e debater sobre a realidade e as políticas públicas voltadas à população idosa; - Conhecer o debate em torno da deficiência, acessibilidade e inclusão social; - Conhecer as legislações afetas às pessoas com deficiência. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCS	X						(S01) 68 H
Carga horária semanal	DCS				4			
Número de alunos por turma					40			
Número de Turmas					1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁰	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰¹ em Horas/Aula

¹⁰⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				em Horas/Aula ⁹⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		SIMPÓSIO		53			0, 88				15		
TOTAL COMO DISCIPLINA											68		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Território, Questão Social e Serviço Social
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

A abordagem conceitual de território e suas dimensões: histórica, política, geográfica e sócio-relacional. Território: o urbano e o rural. Território e gestão das políticas sociais. O território como campo de conhecimento no Serviço Social. A concepção de território aplicada à leitura e interpretação das demandas regionais. A particularidade das expressões da Questão Social na Região do Vale do Ivaí.

9.3 Objetivos:

- Abordar, histórica e conceitualmente, o território como campo de conhecimento no Serviço Social.
- Explorar teórico-metodologicamente o território como estratégia para a gestão das políticas sociais.
- Problematizar a reprodução da vulnerabilidade social nos contextos rural e urbano, e suas incidências nas particularidades da Questão Social na

⁹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	CCH			
Campus:	CRV - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	As questões urbana/agrária na ordem do capital. A trajetória das políticas agrárias no Brasil. O debate sobre a reforma agrária no Brasil. Movimentos sociais no campo: luta pelos direitos sociais, trabalhistas e de acesso à terra e seus impactos políticos. A política habitacional brasileira e sua interface com o processo de urbanização, planificação urbana, migrações internas e movimentos sociais. Lutas urbanas e pela moradia e seus impactos políticos. A interface das questões agrárias e urbanas com a política socioambiental. Trajetória do Serviço Social junto às questões urbano-agrária. A questão do meio ambiente e Serviço Social.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Debater criticamente as políticas setoriais: Agrária e Urbana, e sua relação com o Serviço Social. - Discutir a estrutura da política habitacional no Brasil e o papel do Serviço Social frente as suas demandas. - Discutir a estrutura da política agrária no Brasil e o papel do Serviço Social frente as suas demandas. - Discutir a interface das questões agrárias e urbanas com a política socioambiental. 			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X							(S02) 68H
Carga horária semanal	DCS				4				
Número de alunos por turma					40				
Número de Turmas					1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item n° (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁶	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁷ em Horas/Aula

¹⁰⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

				em Horas/Aula 105 (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		EM ELABORAÇÃO		53			0, 88				15		
TOTAL COMO DISCIPLINA											68		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	SERVIÇO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E RAÇA-ETNIA
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

A constituição histórica dos direitos humanos na sociedade capitalista e a compreensão crítica da defesa e debate sobre os direitos humanos.
A centralidade das perspectivas identitárias para a emancipação humana e para a construção de outra sociabilidade.
Construção social e histórica das relações de gênero/relações sociais baseadas no sexo. O patriarcado enquanto sistema sociopolítico constitutivo no Brasil.
Conceitos, modelos e arranjos familiares, suas relações com o debate de gênero e, incidência no trabalho desenvolvido pelos/as assistentes sociais.
As expressões da masculinidades no Brasil e suas relações com as violências de gênero.
As categorias Identidade de gênero, orientação afetivo-sexual, sexuação, expressão de gênero para compreensão da diversidade sexual humana.
As opressões, demandas e violências que impactam e estabelecem controle sobre a população LGBTQIAP+.
As relações raciais/racismo, a construção histórica de políticas coloniais e o

¹⁰⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

¹⁰⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

	desenvolvimento do capitalismo no Brasil. A questão racial, na contemporaneidade, a partir das categorias genocídio, extermínio e homicídios. Interseccionalidade como chave explicativa e analítica para compreensão e análise das desigualdades e opressões presentes nas relações sociais de classe, raça, sexo, idade e capacidades. As relações estruturais entre classe social, gênero e raça/etnia na composição das opressões e exploração constitutivas da sociedade capitalista. O trabalho profissional em interface com as lutas identitárias: feminismo, antirracismo e combate à LGBTQIAP+fobia.			
9.3 Objetivos:	Possibilitar a apreensão dos elementos históricos que perpassam o debate dos direitos humanos. - Aprofundar o conhecimento sobre a sociedade patriarcal e sua incidência na construção das relações de gênero / relações baseadas no sexo. - Debater acerca dos conceitos, modelos e arranjos de família e sua incidência no debate de gênero e no trabalho do/a Assistente Social com famílias. - Oportunizar o aprendizado acerca das questões étnico-raciais no contexto brasileiro e sua vinculação à perspectiva de classe. - Conhecer, compreender e analisar a constituição do racismo e das lutas antirracistas em interface com a questão social e o papel estratégico do Serviço Social no contexto de combate ao machismo, racismo e à LGBTQIAP+fobia.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS	X						136	
Carga horária semanal	DCS				4				
Número de alunos por turma					40				
Número de Turmas					1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)						
Item nº (SG)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁹	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁰ em Horas/Aula

¹⁰⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

				em Horas/Aula 108 (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS		121			0,44			15			
TOTAL COMO DISCIPLINA										136			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL II
Curso:	Serviço Social
Centro:	CCH
Campus:	CRV - Ivaiporã

9.2. Ementa:

As categorias práxis e mediação no Serviço Social. A inserção do/a Assistente Social como supervisor/a de campo e acadêmico/a. O plano/projeto de trabalho do/a Assistente Social. Desafios éticos contemporâneos e as normativas do Conjunto CFESS/CRESS pertinentes ao exercício profissional do/a Assistente Social.

9.3 Objetivos:

- Instigar acerca da necessidade do trabalho profissional embasado em conhecimentos teóricos e metodológicos.
- Apreender sobre a instrumentalidade do/a Assistente Social na intervenção profissional, a partir das categorias centrais práxis e mediação.
- Debater a supervisão de campo e a supervisão acadêmica em Serviço Social como atribuições privativas do/a Assistente Social.
- Discutir normativas do Conjunto CFESS/CRESS pertinentes ao cotidiano de trabalho do/a Assistente Social.

9.4. Modalidade de

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

¹⁰⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Oferta			
--------	--	--	--

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS								(S01) 68H
Carga horária semanal	DCS				4				
Número de alunos por turma					40				
Número de Turmas					1				

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹¹ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

DISCIPLINAS ELETIVAS

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
Disciplinas Eletivas	
9.1. Identificação	
Disciplina:	Introdução à Libras
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
9.2. Ementa:	O conhecimento das concepções sobre a surdez. Identificação dos conceitos básicos relacionados a LIBRAS. Histórico da língua de sinais brasileira enquanto elemento constituidor do sujeito surdo. Legislação específica do surdo no Brasil. Cultura surda e desafios do surdo no contexto brasileiro.
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar ao aluno conceitos e discussões básicas acerca do universo da pessoa surda. - Explicar como se constitui e como funciona a LIBRAS; - Reconhecer a estrutura fonológica, morfológica e sintática da

	LIBRAS, a partir das contribuições da Linguística;			
	- Identificar e reconhecer aspectos de variação linguística da LIBRAS.			
	-Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em contextos da intervenção do Serviço Social e no cotidiano, contribuindo para eficácia no atendimento e a inclusão efetiva do sujeito surdo.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Depart. De Letras		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:			CRV
Teórica/Prática:			
9.7. Aprovação no Departamento			
Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
/ / Data			

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Oficina de Família, Política Social e Serviço Social		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS		
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	Configurações que a família contemporânea vêm incorporando como parte integrante da dinâmica da sociedade. As novas demandas a ela colocadas e as mudanças intra e extra familiares		
	vivas. O papel significativo das políticas e das estratégias de enfrentamento dessas questões. Estrutura, dinâmica e papéis da família brasileira. A família na perspectiva de rede social. O foco da matricialidade sociofamiliar como eixo estrutural da PNAS. O Serviço Social e as questões que envolvem a família.		
9.3 Objetivos:	- Possibilitar uma aproximação do(a) acadêmico(a) ao conhecimento sobre o conceito de família, apresentando os tipos/configurações/estruturas da família no Brasil, assim como as políticas de atendimento a mesma, a matricialidade sóciofamiliar e como se dá a intervenção do assistente social		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			
		Extensão	Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Carga Horária Semanal em Horas/Aula

	essessegmentos.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:			CRV
Teórica/Prática:			
9.7. Aprovação no Departamento			
Local:			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data			

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Oficina de leitura e produção de textos		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS		
Campus:	Regional Vale do Ivaí-Ivaiporã		
9.2. Ementa:	O texto e suas propriedades. Coerência textual. Coesão textual. O parágrafo e a redação. Normas gramaticais. Debates. Interpretação e produção de textos.		
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar domínio da leitura e da escrita nas situações de comunicação, em seus diversos suportes textuais; - Estimular a prática da leitura como forma de expansão da visão de mundo e do vocabulário, para produzir textos adequados às várias situações de uso; - Propiciar o desenvolvimento da competência discursiva visando à reflexão e à atuação crítica sobre a realidade; - Produzir textos críticos adequados às diferentes situações de comunicação. 		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68					68
Carga horária semanal			4				4	68
Número de alunos por turma			40					40
Número de Turmas			1					1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>	
Teórica:							CRV	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local:			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
____/____/____ Data								

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Oficina de Metodologia do Trabalho com famílias			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
O Conceito de Família e os tipos/configurações/estruturas da família no Brasil, assim como as políticas de atendimento a mesma, a matricialidade sóciofamiliar e como se dá a intervenção do assistente social.				
9.3 Objetivos:				
- Possibilitar uma aproximação do(a) acadêmico(a) aos métodos e técnicas de trabalho social com família, principalmente na Política de Assistência Social.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo,						Bloco/Sala	

		<i>hospital, outros.</i>	
Teórica:			CRV
Teórica/Prática:			
9.7. Aprovação no Departamento			
Local:			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
<u> / / </u> Data			

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Monitoramento e avaliação de políticas públicas e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	O monitoramento e avaliação de políticas públicas como instrumentos de gestão presentes na agenda da reforma do Estado. O planejamento e a formulação de políticas públicas na perspectiva de maximizar os resultados e gerar conhecimento organizacional e político.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas como instrumentos de gestão. - Compreender o planejamento e a formulação de políticas públicas na perspectiva de maximizar os resultados e gerar conhecimento organizacional e político. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40

Número de Turmas					1					1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma						Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.			Bloco/Sala	
Teórica:									CRV	
Teórica/Prática:										
9.7. Aprovação no Departamento										
Local:										

Dat	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Sistema de proteção social para a velhice e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	O processo de envelhecimento, suas consequências e significados nos planos da sociedade e dos indivíduos. Aspectos demográficos da população idosa no Brasil. Práticas profissionais do Assistente Social no âmbito da política para velhice, na gestão e no atendimento e o trabalho intersetorial com as políticas sociais brasileiras.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar o conhecimento acerca do sistema de proteção à velhice de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico. - Conhecer o debate teórico e histórico em torno dos Direitos dos Idosos; - Discutir a atuação e intervenção do Assistente Social junto ao idoso. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>

Lotação	Dept. de Ciências Sociais	68						68
Carga horária semanal		4				4		68
Número de alunos por turma		40						40
Número de Turmas		1						1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Teórica:							CRV	
Teórica/Prática:								

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS		
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	As instituições de Direito no Brasil e as lutas sociais pela conquista e ampliação da cidadania. A organização dos poderes e o aparato jurídico no Estado brasileiro. A Constituição Federal e Estadual e o campo dos direitos sociais. As mudanças na moldura institucional-legal da “questão social”, inauguradas com a Constituição Federal de 1988.		
9.3 Objetivos:	- Conhecer o debate teórico e histórico em torno da cidadania, dos Direitos Humanos e intervenção do Assistente Social nesta realidade.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			
		Extensão	
		<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>	<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresen-cial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:			CRV

Teórica/Prática:		
------------------	--	--

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Vigilância Social, Sistema de Informação e Serviço Social
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã

9.2. Ementa:	Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectivas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-PNAS/2004. A Vigilância Social como referência de organização dos serviços socioassistencias no SUAS. Funções da Política Pública de Assistência Social. Vigilância Socioassistencial. Indicadores Sociais. Sistemas da Informação e o Serviço Social. A Gestão da Informação em Assistência Social. Sistemas e Ferramentas de Gestão.
---------------------	--

9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico. - Conhecer o debate teórico e histórico em torno da Vigilância Social e Sistema de Informação; - Aprender os indicadores sociais e as ferramentas de gestão - Discutir a atuação e intervenção do Assistente Social junto a temática.
-----------------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68

Número de alunos por turma	40						40
Número de Turmas	1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: _____/_____/_____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação	
Disciplina:	Questão Agrária e Serviço Social
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
9.2. Ementa:	Aspectos gerais sobre assentamentos, acampamentos, integrantes do Movimento dos Sem Terra no município e os cortadores de cana. As expressões sociais desta questão. Aspectos sócios históricos da questão da terra na região. A inserção social das famílias destes segmentos, no município e na região. Atuação profissional do Assistente Social na área rural e na EMATER. Política e Gestão das questões sociais que envolvem a terra e o trabalho rural no

	âmbitodo Município			
9.3 Objetivos:	- Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico. - Discutir a questão agrária e as políticas relacionadas a mesma, articulando-as à realidade de intervenção do Assistente Social no Brasil.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral

Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Oficina de Serviço Social na Empresa		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS		
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã		
9.2. Ementa:			
A empresa como espaço sócio-ocupacional de trabalho para o Assistente Social. A reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais do Serviço Social. A intervenção do Assistente Social em Empresas.			
9.3 Objetivos:			
- Compreender o trabalho do Assistente Social na empresa, e os rebatimentos do processo de reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais para o Serviço Social.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual

Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68					68
Carga horária semanal			4			4		68
Número de alunos por turma			40					40
Número de Turmas			1					1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:			CRV
Teórica/Prática:			
9.7. Aprovação no Departamento			
Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data			

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Questão Social, Regionalidade e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
A questão social no Brasil: determinações sócio-históricas. A questão social e suas expressões na região do Vale do Ivaí.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Abordar a trajetória histórica da questão social no Brasil; - Discutir as expressões da questão social na região do Vale do Ivaí - Compreender a questão social e a regionalidade, discutindo seus avanços e desafios na região do Vale do Ivaí. - Aprender a atuação do Assistente Social no contexto posto. 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual

Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68					68
Carga horária semanal			4			4		68
Número de alunos por turma			40					40
Número de Turmas			1					1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento	
Local:	
_____ / / Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Oficina sobre Violência e a Atuação do Assistente Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
A violência intrafamiliar e o Serviço Social. Violência de gênero e violência contra a mulher, criança e idoso.				
9.3 Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os fundamentos históricos e contemporâneos da violência; - Conhecer os tipos de violência e as consequências da mesma para as pessoas violentadas 				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral

Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Sistema de Proteção Social para a Infância e Adolescência e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	História social da infância no Brasil. Análise da questão da infância a partir da construção de sua historicidade. O sistema de proteção à infância e adolescência no contexto da normativa internacional e seus rebatimentos na legislação brasileira e a intersectorialidade com as políticas sociais brasileiras. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O Serviço Social e a implementação dos dispositivos do ECA.			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os fundamentos históricos e contemporâneos do sistema de atendimento a criança e adolescente. - Conhecer o debate teórico e histórico em torno dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Discutir a atuação e intervenção do Assistente Social junto a criança e adolescente 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento (s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: / / Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Oficina sobre Sócio-Jurídico com ênfase no Sistema Penitenciário			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
O campo sociojurídico e o Serviço Social. A adoção de crianças e adolescentes, Adolescentes, o ato infracional e o trabalho do Assistente Aocial. O sistema prisional como campo de trabalho do Assistente Social.				
9.3 Objetivos:				
- Possibilitar uma aproximação do(a) acadêmico(a) ao conhecimento sobre o sistema sóciojurídico. - Discutir o Sistema Prisional brasileiro e como se dá a atuação do Assistente Social no contexto punição versus garantia de direitos.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40

Número de Turmas		1					1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.			Bloco/Sala		
Teórica:					CRV		
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local:					Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		
 Data							

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Gestão Social, Políticas Sociais e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	Considerações sobre Gestão e Políticas Sociais nos seus reatamentos ao Serviço Social contemporâneo. A Proteção Social Brasileira e os desafios da Seguridade Social pós-Consenso de Washington. O papel do Estado frente às demandas sociais brasileiras. Políticas Sociais e segmentos da sociedade (criança e adolescente, idoso, mulher, negro, pessoa com deficiência, indígena, LGBT, etc.)			
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Aprender os processos de gestão das políticas sociais no contexto brasileiro. - Discutir as políticas sociais articulando-as à realidade de intervenção do Serviço Social no Brasil. 			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68

Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.				Bloco/Sala		
Teórica:							CRV		
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Departamento									
Local:					Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
/ /									
Data									

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Teoria Social e Serviço Social		
Curso:	Serviço Social		
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS		
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã		
9.2. Ementa:	As categorias centrais da teoria de Marx e sua crítica da Economia Política: o Trabalho como Protoforma da Atividade Humana; Ser/Consciência, Alienação/Estranhamento; Valor e Fetichismo e o Processo de Valorização do Capital		
9.3 Objetivos:	- Discutir as dimensões essenciais da obra de Marx, no universo da política e da economia política. - Oferecer, a partir dos seus textos, uma leitura abrangente, que permita apreender elementos do conjunto de obra marxiana.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		
			<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>

Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68					68
Carga horária semanal			4			4		68
Número de alunos por turma			40					40
Número de Turmas			1					1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.				Bloco/Sala		
Teórica:						CRV		
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local:					Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento			
<p style="text-align: center;"> <u> / / </u> Data </p>								

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Tradição Marxista e Serviço Social			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	Tópicos de teoria social da tradição marxista: Gramsci - o Estado ampliado; Lukács - ontologia do ser social; Mészáros - a crise estrutural do capital.			
9.3 Objetivos:	- Apresentar ao(a) acadêmico(a) uma visão crítica sobre os pensadores da tradição marxista: Gramsci, Lukács e Mészáros na discussão sobre intelectuais, hegemonia, sociedade civil, Estado, além da discussão sobre a ontologia do ser social e a crise estrutural do capital.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				
		Extensão	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>	<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresen-cial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
/ / _____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Tópicos sobre Trabalho na contemporaneidade e Serviço Social
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã

9.2. Ementa: As mudanças do trabalho na contemporaneidade. A polêmica acerca da centralidade do trabalho na constituição do ser social. As especificidades do trabalho dos assistentes sociais, no cerne das relações de produção e reprodução da sociedade capitalista

9.3 Objetivos: - Aprofundar a discussão sobre a categoria trabalho, considerando suas particularidades no desenvolvimento histórico da sociedade, compreendendo também as especificidades do trabalho dos assistentes sociais, no cerne das relações de produção e reprodução da sociedade capitalista.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresen-cia	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Teórica:								CRV	
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Departamento									
Local:			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento						
_____ Data									

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação	
Disciplina:	Tópicos de debate sobre o Serviço Social na contemporaneidade
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
9.2. Ementa:	
	Contexto atual do Serviço Social e a questão social. Crise capitalista e reestruturação neoliberal. As mudanças nas demandas e mercado profissional: o novo padrão de resposta à questão social. Desafios para a profissão frente ao novo contexto social: a construção de um projeto ético-político profissional e sua articulação com as mudanças societárias.
9.3 Objetivos:	
	- Discutir e compreender os atuais desafios para a profissão, derivados na constituição de um projeto ético-político profissional

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, Bloco/Sala outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Teórica:								CRV	
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Departamento									
Local:	<p style="text-align: center;">_ / _ / _</p> <p style="text-align: center;">Data</p>		<p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</p>						

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Teoria Política Contemporânea			
Curso:	Serviço Social			
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS			
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:				
Abordagens e significados da teoria política no século XX e XXI: republicanismo e a questão democrática, conceitos de liberdade, justiça e reconhecimento, participação, representação e deliberação.				
9.3 Objetivos:				
- Apresentar os debates em torno das correntes e conceitos centrais no campo da teoria política normativa.				
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresen-cial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
/ / _____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação	
Disciplina:	Abordagens e Problemas Contemporâneos na Ciência Política
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
9.2. Ementa:	Behaviorismo e pluralismo na Ciência Política. A teoria da escolha racional e os problemas da ação coletiva e da escolha pública. O marxismo analítico. O neo-institucionalismo em suas diferentes vertentes. Introdução à teoria dos jogos aplicada à Ciência Política.

9.3 Objetivos:	- Pretende-se apresentar uma visão panorâmica das principais perspectivas teórico-metodológicas da área, buscando explorar suas contribuições e limites, além das possíveis interfaces temáticas entre as diferentes tradições de pesquisa			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
_____ / _____ / _____ Data		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação	
Disciplina:	Instituições e Comportamento Político no Brasil
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã

9.2. Ementa:	O comportamento dos principais atores políticos do sistema político brasileiro. Incentivos e constrangimentos à ação desses atores, estabelecidos pelas instituições políticas. O sistema eleitoral brasileiro. O sistema partidário brasileiro em perspectiva histórica. O presidencialismo de coalizão no Brasil. As relações entre os poderes instituídos do Estado. Cultura política e comportamento eleitoral no Brasil.			
9.3 Objetivos:	- Propor o contato com uma ampla e diversificada literatura sobre as instituições e o comportamento político no Brasil.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68							68
Carga horária semanal			4				4			68
Número de alunos por turma			40							40
Número de Turmas			1							1
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>		
Teórica:								CRV		
Teórica/Prática:										
9.7. Aprovação no Departamento										
Local:			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento							
	<div style="text-align: center;"> / / Data </div>									

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1. Identificação	
Disciplina:	Sociologia da Arte
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS

Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã			
9.2. Ementa:	Estudo das relações do pensamento sociológico com diferentes formas de expressões artísticas (literárias, dramáticas, sonoras, visuais, entre outra), reais e imaginárias. (Res. 180/05-CEP)			
9.3 Objetivos:	- Com base na eleição de uma ou mais manifestações concretas da experiência criativa (coletiva ou individual), proporcionar ao(a) acadêmico(a) do Serviço Social o exercício da reflexão e da imaginação sociológicas. (Res. 180/05-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Teórica:			CRV
Teórica/Prática:			

9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação	
Disciplina:	Sociologia da Infância e Juventude
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
9.2. Ementa:	
Análise dos conceitos que identificaram e definir am pó coletivo social formado pela infância e juventude e o modo como esses conceitos subsidiam políticas de atendimento aplicadas ao mesmo numa perspectiva histórica e sociológica. (Res. 096/2009-CI/CCH)	
9.3 Objetivos:	
- Fornecer elementos para a compreensão do conceito de infância como construção social; para o resgate das origens da assistência	

		social do ocidente; para o atendimento das políticas de atendimento enquanto ações e reações dadas a partir de determinadas representações sociais identificadoras do coletivo infanto-juvenil. (Res. 096/2009-CI/CCH)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	
	X				

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresen-cial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:			CRV/04
Teórica/Prática:			
9.7. Aprovação no Departamento			

Local:		
____ / ____ / ____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Sociologia da Modernidade II - A Pós-modernidade em Questão
Curso:	Serviço Social
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã

9.2. Ementa: Estudo sociológico acerca dos processos sociais e dos desdobramentos críticos da modernidade que conduziram à

denominada pós-modernidade, com ênfase no significado e importância da pós-modernidade para as ciências sociais da atualidade.(Res. 180/05-CEP)

9.3 Objetivos: - Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico-intelectual nas ciências sociais. (Res. 180/05-CEP)

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais			
<i>Categoria da Turma</i>		<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:			CRV
Teórica/Prática:			
9.7. Aprovação no Departamento			
Local:			
		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Sociologia do Cotidiano								
Curso:	Serviço Social								
Centro:	Ciências Humanas e Letras/DCS								
Campus:	Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã								
9.2. Ementa:	Estudo sociológico acerca das relações existentes entre as mudanças sociais e as transformações econômicas, sociais, políticas e culturais observadas na vida cotidiana, com ênfase nas últimas duas décadas da vida social. (Res. 180/05-CEP)								
9.3 Objetivos:	- Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico-intelectual nas ciências sociais. (Res. 180/05-CEP)								
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>						
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	Dept. de Ciências Sociais		68						68

Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma			40						40
Número de Turmas			1						1

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Teórica:		CRV
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: _____/_____/_____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
---	--	--

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o constante conforme Minuta Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no **anexo 3.**

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é o constante conforme minuta de Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório Anexo 3.

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

Não se aplica

11. Internato

Não se aplica ao curso de Serviço Social da UEM.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o constante

conforme Minuta Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Anexo 2.

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

Os alunos regularmente matriculados no Curso de Serviço Social devem cumprir 182 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

O Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, do Curso de Graduação de Serviço Social – CRV é o constante conforme MINUTA Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares – AAC no Anexo 1.

13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

Regulamento em elaboração

14. APOIO AO ALUNO

O aluno do curso de Serviço Social possui apoio pedagógico da Coordenação para atendimento às necessidades específicas.

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, em relação a participação/apresentação de trabalhos em eventos, oferece para transporte e diária para os alunos participarem de eventos. Disponibiliza ainda atendimento psicopedagógico aos alunos na UEM – Sede.

Os alunos podem participar de intercâmbio por meio do Escritório de Cooperação Internacional da UEM.

Disponibiliza também para os alunos o Propai: Programa de Atendimento a Portadores de Necessidades Educativas Especiais na UEM – Sede. Foram destinadas 04 Bolsas Semestrais de Monitoria para os alunos do Curso de Serviço Social.

O curso possui um canal direito de comunicação com os alunos por meio da página no Facebook: <https://www.facebook.com/ServicoSocialUem?ref=hl>.

Link da página institucional do curso: <http://www.crv.uem.br/cursos-de-graduacao/servico-social>

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

O referido PPP será implantado a partir dos alunos ingressantes no ano de 2023.

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

O curso de Serviço Social possui 04(quatro) bolsas semestrais de Monitoria que são distribuídas entre as disciplinas conforme critérios estabelecidos pela Coordenação e Colegiado.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação entre alunos e docentes ocorre por meio da página no Facebook: <https://www.facebook.com/ServicoSocialUem?ref=hl>.

O suporte e atendimento ao aluno ocorre presencialmente nas dependências da Universidade, além de virtualmente por meio da ferramenta do Classrom.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

No Campus Regional do Vale do Ivaí é disponibilizado aos docentes computadores (notebooks) e Datashow, conectados ao wireless, para que as aulas sejam ministradas.

A interação entre alunos e docentes ocorre por meio da página no Facebook e Instagram, além do suporte e atendimento ao aluno virtualmente, por meio da ferramenta do Classroom.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Não há material específico, apenas o disponibilizado na biblioteca.

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

Em relação ao acompanhamento e incentivo ao egresso, está sendo discutido no Conselho Acadêmico formas de acompanhamento, que será, posteriormente, desenvolvido e aplicado pelo Núcleo Docente Estruturante.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O NDE está implantado e implementado.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

Baseado nos indicadores e padrões de qualidade do MEC para Autorização dos Cursos de Graduação em Serviço Social a avaliação deverá analisar:

- Projeto do curso;
- Concepção;
- Objetivos;
- Perfil dos profissionais que pretende formar;
- Relação do curso com o mercado de trabalho, contexto, e habilitação profissional do docente;
- Operacionalização dos Planos de Ensino
- outros aspectos relacionados.

As avaliações internas regulares deverão ser realizadas pelos docentes e discentes, através do Núcleo Docente Estruturante (NDE), através de relatórios que deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Serviço Social.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

Em relação a expansão do corpo docente, este já foi aprovado na Resolução n. 047/2010 – DCS; Parecer n. 004/2010 CI-CCH; Parecer n. 032/2010 – CGE; Parecer n. 010/2010 – CEP; **Resolução n. 012/2011 – COU; Parecer n. 013/2010 – CAD, e Plano de Desenvolvimento Institucional 2012/2016, constantes no Processo 8624/2010 – PRO.**

22.1 Expansão do Corpo Docente

Em relação a expansão do corpo docente, este já foi aprovado na Resolução n. 047/2010 – DCS; Parecer n. 004/2010 CI-CCH; Parecer n. 032/2010 – CGE; Parecer n. 010/2010 – CEP; **Resolução n. 012/2011 – COU; Parecer n. 013/2010 – CAD, e Plano de Desenvolvimento Institucional 2012/2016, constantes no Processo 8624/2010 – PRO.**

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto	40	DCS	6	10	14	17			17
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
 Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
 Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
 Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº 336/2007
 Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
		A							
		A							
		B							
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

Em relação a expansão do corpo docente, este já foi aprovado na Resolução n. 047/2010

– DCS; Parecer n. 004/2010 CI-CCH; Parecer n. 032/2010 – CGE; Parecer n. 010/2010 – CEP;

Resolução n. 012/2011 – COU; Parecer n. 013/2010 – CAD, e Plano de Desenvolvimento Institucional 2012/2016, constantes no Processo 8624/2010 – PRO.

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Em relação a expansão do corpo docente, este já foi aprovado na Resolução n. 047/2010
 – DCS; Parecer n. 004/2010 CI-CCH; Parecer n. 032/2010 – CGE; Parecer n. 010/2010
 –
 CEP; **Resolução n. 012/2011 – COU; Parecer n. 013/2010 – CAD, e Plano de Desenvolvimento Institucional 2012/2016, constantes no Processo 8624/2010 – PRO.**

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m ²)	Existente	À construir		

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

Não se aplica.

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

O Acervo do curso é atualizado com recursos do Departamento ou do Centro conforme há necessidade de aquisições.

A Biblioteca do Campus CRV possui, pelo menos, 3 exemplares de cada livro referente a biblioteca básica.

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)

Não se aplica

ANEXOS

ANEXO 1**MINUTA****ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – AAC's**

Será exigida do aluno a comprovação de 182 horas/aulas como Atividade Acadêmica Complementar. Podem ser reconhecidas como AAC, a participação do aluno durante a realização do curso, em:

ATIVIDADES	GRUPO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
EFETIVO E COMPROVADO EXERCÍCIO EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS CONVENIADAS	1	100 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSES: DISCIPLINAS OPTATIVAS E/OU ELETIVAS, JORNADAS ACADÊMICAS, APOIOS ACADÊMICOS (PROCESSO SELETIVO), ATIVIDADES CULTURAIS, VISITAS MONITORADAS.	1	136 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA, EM GRUPOS DE ESTUDOS E/OU DE PESQUISA, JUNTO AO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS.	2	240 HORAS
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS	2	100 HORAS (SENDO MÁXIMO DE 12 HORAS POR EVENTO)
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM JORNAL OU REVISTA ACADÊMICA, IMPRESSA OU ELETRÔNICA, BEM COMO EM ANAIS DE EVENTOS, COM TEMAS ESPECÍFICOS AO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.	2	100 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO OU DE CAPACITAÇÃO (COM TEMAS ESPECÍFICOS AO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.	3	200 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO OU DE CAPACITAÇÃO COM TEMAS RELACIONADOS A ÁREA SOCIAIS APLICADAS, HUMANIDADES OU INTERDISCIPLINAR	3	160 HORAS
CURSOS INSTRUMENTAIS: INFORMÁTICA E/OU LÍNGUA ESTRANGEIRA	3	80 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOCULTURAIS (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, DEBATES, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONGRESSOS, ENTRE	3	240 H (SENDO MÁXIMO DE 40 HORAS POR EVENTO)

OUTROS)		
EFETIVO EXERCÍCIO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL JUNTO AO DIRETÓRIO ACADÊMICO, ÓRGÃO COLEGIADO.	3	40 HORAS (POR ANO DE EXERCÍCIO)
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO E/OU PROJETOS COMUNITÁRIOS SUPERVISIONADOS PELA DEX.	3	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CONSELHOS GESTORES E SEGMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	3	50 HORAS
MONITORIAS	1	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO SUPERVISIONADOS PELA PEN	1	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CIENTÍFICOCULTURAIS (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, DEBATES, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONGRESSOS, ENTRE OUTROS)	3	240 H (SENDO MÁXIMO DE 40 HORAS POR EVENTO)

LEGENDA:

- 1 – ATIV. VINCULADAS AO ENSINO;
2 – ATIV. VINCULADAS À PESQUISA;
3 – ATIV. VINCULADAS À EXTENSÃO

OBSERVAÇÕES: NÃO SERÁ COMPUTADAS AS ATIVIDADES REALIZADAS EM PERÍODO ANTERIOR AO INGRESSO DO ALUNO AO CURSO DE GRADUAÇÃO, BEM COMO AQUELAS CUMPRIDAS NO PERÍODO EM QUE O ALUNO ESTIVER COM SUA MATRÍCULA TRANCADA, OU INATIVO POR QUALQUER OUTRA.

ANEXO 2

MINUTA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) rege-se por este regulamento e pelas normas vigentes da universidade.

Parágrafo Único 1º A carga horária do componente curricular TCC, estabelecida no projeto pedagógico do curso de Serviço Social, deve ser cumprida como condição para integralização do curso.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º O TCC constitui-se em momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional, em que o/a acadêmico/a sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica-científica, preferencialmente gerada a partir da vivência do estágio, no decorrer do curso.

§ 1º É permitido ao/a acadêmico/a realizar no TCC processo investigativo não inerente a sua experiência de estágio, desde que este tenha como objeto temas vinculados a componentes curriculares do curso.

§ 2º Quando o processo investigativo resultar de indagação teórica-científica originária da experiência de estágio, o processo de sistematização deve apresentar os elementos do trabalho profissional em sua dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Art. 3º A investigação prevista no TCC é realizada em conformidade com o rigor metodológico e científico, com a finalidade de organizar e contribuir para a ciência, a sistematização e aprofundamento de temas pertinentes ao Serviço Social, os quais são restritos às seguintes modalidades:

- I. relato crítico-reflexivo de práticas sociais vinculadas ou não ao processo de atuação profissional;
- II. proposta de implantação e/ou intervenção no âmbito do Serviço Social;
- III. estudo das políticas sociais em vigor;
- IV. reflexões acerca das expressões da Questão Social.

Parágrafo Único: Os projetos de TCC que contarão com levantamento de dados junto a seres humanos (por meio de entrevistas, aplicação de questionário, etc), deverão ser submetidos ao Comitê de Ética da Universidade Estadual de Maringá (UEM), conforme previsto na Resolução 510/2016 (Artigo 1, inciso I) do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º São os objetivos do TCC:

- I. oportunizar ao/à acadêmico/a a iniciação à pesquisa, por meio da elaboração e desenvolvimento de projeto investigativo, de forma a aprimorar o pensamento crítico reflexivo, ampliar o domínio conceitual e aprofundar o conhecimento na área;
- II. propiciar aos/às acadêmicos/as do curso a sistematização dos conhecimentos resultantes do processo investigativo e dos demais conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III. contribuir para a reflexão e aprofundamento de temas relacionados à prática profissional e à realidade social;
- IV. subsidiar o processo de ensino, contribuindo com o conhecimento produzido na realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;
- V. propiciar o estímulo à produção e divulgação científica.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A elaboração do TCC é realizada na 4ª série do curso, individualmente, e compreende conteúdos teórico-práticos, em conformidade com os padrões e exigências metodológicas acadêmico-científicas.

Parágrafo Único: Caso o quadro docente esteja incompleto, a elaboração do TCC poderá ocorrer em duplas, mediante autorização da Coordenação de TCC.

Art. 6º O TCC é composto de:

- I. Elaboração de Projeto;
- II. Elaboração da Monografia;
- III. Apresentação da Monografia perante Banca Examinadora.

§ 1º O desenvolvimento das atividades do TCC ocorre sob a orientação de professor/a designado/a e em conformidade com o presente regulamento.

§ 2º O Cronograma para o desenvolvimento das atividades é proposto pela Coordenação do TCC e aprovado pelo Colegiado do Curso de Serviço Social.

Art. 7º O Projeto e a versão final da Monografia devem ser entregues ao/à professor/a orientador/a até a data estabelecida no Cronograma.

Parágrafo Único. Caso o/a orientador/a não autorize a submissão da Monografia para avaliação pela Banca Examinadora, o/a acadêmico/a poderá solicitar à Coordenação do TCC a composição de Banca e avaliação, assumindo integralmente a responsabilidade pelo trabalho apresentado e pelas consequências resultantes.

Art. 8º A apresentação da Monografia à Banca Examinadora deve ocorrer no período estabelecido no Cronograma.

Art. 9º Cabe ao/a professor/a orientador/a avaliar e referendar os projetos preliminares apresentados pelos/as acadêmicos/as, e à Coordenação do TCC homologá-los.

Parágrafo Único. Após a avaliação do Projeto, a mudança de tema somente é permitida mediante a apresentação de novo projeto, atendendo aos seguintes requisitos:

- I. a proposta de mudança deve ocorrer dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados a partir da aprovação do Projeto preliminar;
- II. haver a aprovação do novo projeto pelo/a professor/a orientador/a.

Art. 10. A Monografia deve ser elaborada segundo as Normas da ABNT, conforme estrutura prevista no Anexo I do presente regulamento, e conter, no mínimo, 40 (quarenta) páginas de elementos textuais.

Parágrafo Único. Desconsidera-se para o cômputo de páginas aquelas referentes à capa, folha de rosto, agradecimentos, sumário, ilustrações, anexos e referências.

Art. 11. A versão digital da Monografia deve ser encaminhada pelo/a acadêmico/a à Coordenação de TCC, em formato word e pdf, para que esta providencie a convocação dos professores indicados para a composição da Banca Examinadora.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 12. A apresentação oral da Monografia é realizada pelo/a acadêmico/a perante Banca Examinadora, a qual pode argui-lo.

§ 1º O tempo de apresentação oral do/a acadêmico/a é de até 20 (vinte) minutos.

§ 2º O tempo para a apresentação oral, arguição por parte da Banca e a publicação da nota final não deve ultrapassar o limite de 1h30min.

§ 3º A apresentação terá caráter público.

§ 4º A forma de apresentação oral bem como a utilização ou não de recursos audiovisuais fica a critério do/a acadêmico/a e do/a professor/a orientador/a, não tendo o uso de tais recursos implicações no acréscimo ou decréscimo de notas.

§ 5º A avaliação da Monografia pela Banca Examinadora compreende a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, cujo conceito final será calculado nos termos do § 1º do Artigo 17.

Art. 13. A elaboração do Calendário das Apresentações é de responsabilidade da Coordenação do TCC, no qual deve constar os prazos para a entrega das Monografias, datas, horários e locais destinados à apresentação dos trabalhos, devendo ser divulgado em tempo hábil.

Seção I Da Banca Examinadora e da Avaliação

Art. 14. A Banca Examinadora é composta por 03 (três) docentes a saber:

- I. professor/a orientador/a — Presidente da Banca;
- II. dois/duas professores/as do Curso de Serviço Social sugeridos/as pelo/a orientando/a e orientador/a.
- III. quando a temática de estudo for específica em matéria de Serviço Social, a composição da banca examinadora deve ser de professores/as Assistentes Sociais.

Parágrafo Único: Para a composição da Banca, pode ser convidado/a professor/a da instituição que não ministre disciplina para o curso de Serviço Social, ou de outra instituição de educação superior, ou assistente social (com título de especialista), desde que comprovado notável conhecimento no tema a ser avaliado.

Art. 15. A indicação dos nomes dos membros da Banca Examinadora deve ser encaminhada à Coordenação do TCC por meio eletrônico (e-mail) pelo/a professor/a orientador/a.

Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade de comparecimento, impedimento ou ausência de qualquer componente da Banca, cabe à Coordenação do TCC substituí-lo por docente do Curso de Serviço Social ou realizar o reagendamento da Banca.

Art. 16. A Banca Examinadora realiza a avaliação da Monografia e da Apresentação de modo individual, independente e autônomo. A avaliação do TCC deve considerar a articulação e aprofundamento das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social no âmbito da produção acadêmica em análise.

§ 1º Para a avaliação do trabalho escrito são considerados os seguintes aspectos:

- I. relevância significativa e científica do tema;
- II. formulação adequada do problema;
- III. qualidade da bibliografia utilizada;
- IV. consistência da argumentação;
- V. qualidade da redação e;
- VI. apresentação em conformidade com as normas técnicas.

§ 2º Para a avaliação da apresentação são considerados os seguintes aspectos:

- I. coerência com o trabalho escrito;
- II. domínio sobre o tema;
- III. fluência do conteúdo;
- IV. linguagem objetiva;
- V. coerência nas arguições.

Art. 17. Do tempo total previsto para a apresentação no Artigo 12, é concedido à Banca Examinadora o limite máximo de 20 (vinte) minutos para reunião dos seus membros, em caráter reservado, e atribuição de notas.

§ 1º Cada membro da Banca Examinadora atribui à Monografia e sua Apresentação uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

§ 2º Ao final da sessão da Banca Examinadora, o/a Presidente/a, professor/a orientador/a, deve preencher a Ata contendo as notas individuais de cada examinador/a e a média destas, e recolher as fichas de avaliação dos/as professores/as examinadores/as e encaminhar toda a documentação à Coordenação de TCC.

CAPÍTULO V COMPONENTES E ATRIBUIÇÕES

Seção I Da Coordenação do TCC

Art. 18 A Coordenação do TCC é assumida por professor/a escolhido/a, em reunião de Colegiado de Curso, dentre os/as docentes graduados/as em Serviço Social, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou TIDE.

Art. 19. O/a Coordenador/a escolhido/a é nomeado/a por Resolução do Departamento ao qual o Curso pertence, para o período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 (anos). Este/a pode dedicar até 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades pertinentes, observado para o cômputo da carga horária docente o mínimo estabelecido pelas normas internas da UEM.

Art. 20. Compete ao/à Coordenador/a de TCC:

- I. zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e normas institucionais;
- II. articular com o corpo docente, com o/a Coordenador/a do Curso e com a Chefia do Departamento a organização, o planejamento e o desenvolvimento das atividades referentes a sua Coordenação;
- III. elaborar, conjuntamente com o corpo docente e Coordenação do Curso, submeter à aprovação do Colegiado do Curso e divulgar, no início de cada ano letivo, o Cronograma para o desenvolvimento das atividades do TCC;
- IV. organizar, divulgar e acompanhar as atividades previstas no Cronograma, observando os prazos estabelecidos;
- V. encaminhar ao/à Coordenador/a do Curso o total de horas e atividades desenvolvidas pela Coordenação e pelos/as professores/as orientadores/as, bem como a listagem de acadêmicos/as e de seus respectivos/as orientadores/as, para homologação departamental;
- VI. orientar os/as acadêmicos/as na sugestão de professores/as orientadores/as, respeitando suas preferências, e indicar professores/as orientadores/as para os/as acadêmicos/as que não tiverem realizado a escolha;
- VII. divulgar as linhas de pesquisa do Curso;
- VIII. deliberar, quando necessário, o processo de substituição de orientadores/as, consultando o corpo docente e Coordenador/a de Curso, encaminhando para homologação departamental;
- IX. convocar, sempre que necessário, os/as professores/as orientadores/as para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;

X. coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o Calendário das Apresentações das Monografias a cada ano letivo, e encaminhá-lo para aprovação do Colegiado do Curso e homologação departamental;

XI. encaminhar aos membros da Banca Examinadora, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, a respectiva Monografia e a documentação necessária ao processo de avaliação;

XII. responsabilizar-se pelas rotinas administrativas e documentações referentes ao TCC;

XIII. propor adequações e/ou alterações no Regulamento do TCC, submetendo à apreciação e aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso – não sendo esta uma atribuição exclusiva da Coordenação do TCC.

XIV. elaborar a relação contendo os nomes dos/as professores/as orientadores/as com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;

XV. divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores/as e orientandos/as e a composição das Bancas Examinadoras;

XVI. homologar os projetos apresentados pelos/as acadêmicos/as e aprovados/as pelo/a professor/a orientador/a.

Seção II

Do/a Professor/a Orientador/a

Art. 21. A orientação do TCC, compreendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é realizada por docentes que ministram disciplinas curriculares do Curso de Serviço Social, sendo a sugestão de indicação feita pelo/a acadêmico/a.

Parágrafo Único: Os projetos com proposta de reflexão sobre a profissão e o exercício profissional do/a Assistente Social, deverão ter obrigatoriamente como orientador/a um/a docente Assistente Social.

Art. 22. A substituição de professor/a orientador/a somente é permitida quando outro/a docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor/a substituído/a e notificação ao/à Coordenador/a do TCC.

Art. 23. Cabe ao/à professor/a orientador/a:

I. informar ao/à orientando/a sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

II. realizar orientação e acompanhamento do/a acadêmico/a em todas as etapas do TCC;

III. realizar a avaliação referente ao processo de elaboração do TCC e encaminhá-la ao/à Coordenador/a de TCC, quando for requisitado pela Coordenação de TCC;

IV. elaborar, junto com o/a acadêmico/a, plano e cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do TCC.

V. atentar para o cumprimento do cronograma, dos conteúdos e tarefas previstos; para faltas e atrasos, bem como para outras informações consideradas relevantes;

VI. participar das reuniões convocadas pela Coordenação do curso de Serviço Social e Coordenação do TCC, para tratar de assuntos pertinentes às atividades do TCC;

VII. responder a requisições da Coordenação do TCC referentes à orientação;

VIII. presidir a Banca Examinadora, responsabilizando-se pelo preenchimento das Atas e pelas demais documentações da atividade;

IX. autorizar a submissão da Monografia para avaliação da Banca Examinadora.

X. encaminhar à Coordenação do TCC, por e-mail, conjuntamente ao/à acadêmico/a, a composição da Banca Examinadora.

Seção III Do/a Acadêmico/a

Art. 24. Cabe ao/a acadêmico/a sugerir o/a professor/a orientador/a.

§ 1º O/a acadêmico/a pode requerer co-orientação, caso seja pertinente, devendo obter o consentimento do/a professor/a orientador/a.

§ 2º Ao referendar o projeto, o/a professor/a orientador/a está aceitando a orientação e a co-orientação, quando for o caso.

§ 3º O nome do/a co-orientador/a também deve constar nos trabalhos e documentos entregues pelo/a acadêmico/a.

Art. 25. Compete ao/à acadêmico/a:

I. escolher a temática a ser trabalhada no TCC, em consonância com o presente Regulamento;

II. cumprir os horários, o plano e o cronograma de trabalho elaborados em conjunto com o/a professor/a orientador/a e co-orientador/a;

III. cumprir o Calendário estabelecido para entrega da Monografia;

IV. comparecer nas orientações;

V. enviar versão digital (word e pdf) da Monografia por e-mail à Coordenação do TCC, para ser avaliada em Banca Examinadora;

VI. comparecer perante a Banca Examinadora, na data, hora e local estabelecidos para a realização da sessão de avaliação;

VII. enviar à Coordenação de TCC, via e-mail, em formato word e pdf, nos casos dos TCCs aprovados, a versão final da Monografia contendo as alterações indicadas pela Banca e anuência do/a orientador/a no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da nota atribuída pela Banca Examinadora;

- VIII. comunicar ao Coordenador do TCC toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração, assim como a conclusão do trabalho.
- IX. encaminhar, conjuntamente com o/a professor/a orientador/a, a sugestão de indicação dos membros para composição da Banca Examinadora à Coordenação do TCC;
- X. cumprir as normas e Regulamento do TCC.

Seção III Do Colegiado e do Departamento

Art. 26. Compete ao Colegiado do curso:

- I. sugerir adequações e/ou alterações no Regulamento do TCC;
- II. deliberar sobre adequações e/ou alterações no Regulamento do TCC;
- III. disponibilizar professores/as para orientação de TCC;
- IV. homologar a indicação de orientadores/as e vagas para o TCC;
- V. homologar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador/a;
- VI. homologar a composição das Bancas Examinadoras, indicadas pela Coordenação do TCC.

Art. 27. Compete ao Departamento:

- I. indicar o/a Coordenador/a Geral do TCC;
- II. Apreciar e emitir parecer sobre o regulamento do TCC, encaminhando ao Conselho Interdepartamental para aprovação.

CAPÍTULO VI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 28. O conceito final atribuído ao TCC é resultante da avaliação da Banca Examinadora, calculada por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

Parágrafo Único. Todas as notas atribuídas devem ter um valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Art. 28. Considera-se aprovado/a o/a acadêmico/a que obtiver no TCC o conceito final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 29. Considera-se reprovado no TCC o/a acadêmico/a que obtiver o conceito final, atribuído pela Banca Examinadora, nota inferior a 6,0 (seis).

§ 1º O/a acadêmico/a reprovado/a deve realizar novamente todas as atividades previstas para o processo do TCC, no ano letivo seguinte.

§ 2º Em situações comprovadas de plágio, o trabalho é automaticamente reprovado e o/a acadêmico/a responderá legalmente aos órgãos competentes.

§ 3º A frequência exigida para a aprovação no TCC é computada pela presença do/a acadêmico/a nas reuniões e nas atividades marcadas pelo/a professor/a orientador/a.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Todos os TCC aprovados serão disponibilizados na página oficial do curso, vinculada à UEM.

Art. 31. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos com base na legislação vigente, pelo Colegiado do Curso de Serviço Social, ouvida a Coordenação do TCC e a Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 32. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrutura da Monografia

- 1) Apresentação do TCC Escrito: Trata-se da entrega oficial do TCC escrito para avaliação. O/a acadêmico/a deverá encaminhar 03 (três) cópias impressas encadernadas em espiral, aos/às professores/as avaliadores/as da Banca Examinadora. Quanto à estrutura e ao conteúdo a ser entregue, obrigatoriamente será o seguinte:
 - 1.1) Elementos Pré-Textuais: Capa, Folha de Rosto, Resumo Informativo, Abstract, Lista de Siglas e Sumário.
 - 1.2) Elementos Textuais:
 - 1.2.1 Introdução:

Deve constar: tema abordado no trabalho, o problema de pesquisa que pretendeu responder/discutir; as justificativas (as motivações para a escolha do tema e do problema); os objetivos visados (o que pretendeu alcançar escrevendo ao realizar a pesquisa); conteúdo correspondente aos procedimentos metodológicos utilizados para a coleta e para análise e interpretação dos dados e uma breve explicitação do conteúdo de cada capítulo.
 - 1.2.2 Desenvolvimento:

Deve constar: conteúdo pertinente ao processo investigativo realizado, a partir de referencial teórico e possíveis dados levantados e analisados (em capítulos).
 - 1.2.3 Considerações Finais:

Deve constar: retomada dos pontos mais significativos do processo da pesquisa; alusão ao alcance parcial ou total dos objetivos propostos; explicitação da internalização do estudo realizado e de sugestões passíveis de serem realizadas, visando melhorias/aprimoramentos, relativos ao problema que originou a pesquisa.
 - 1.3) Elementos Pós-Textuais: Referências, Anexos e Apêndices.
 - 1.4) Quanto aos Aspectos Gráficos do Trabalho:

Serão consideradas a observância em relação a regras ortográficas e gramaticais, linguagem e aplicação de normas da ABNT, conforme normativas referenciadas pelo Curso de Serviço Social.

ANEXO 3

MINUTA

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) – CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ (CRV)

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas referentes ao Estágio Supervisionado em Serviço Social, enquanto componente curricular do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO II CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 2º O Estágio Supervisionado se constitui como instrumental na formação da análise crítica e da capacidade investigativa, propositiva e interventiva do/a estudante, com vistas à apreensão dos elementos concretos que constituem a realidade social e suas contradições, bem como à capacitação para a intervenção profissional nas mais variadas expressões da questão social.

Art. 3º O Estágio Supervisionado em Serviço Social possui como objetivos:

- I. Promover a articulação entre os conhecimentos teóricos apreendidos nas disciplinas do Curso e o exercício profissional nos diversos campos de trabalho do Serviço Social, a partir da concepção de indissociabilidade entre teoria e prática;
- II. Ampliar a capacitação técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica, por meio da inserção supervisionada em campos de trabalho;
- III. Fomentar o conhecimento do contexto e condições éticas e técnicas de trabalho nos campos de estágio (recursos, estrutura, funcionamento, etc), em interface com as determinações sociais;
- IV. Incentivar o aprendizado do trabalho interdisciplinar e intersetorial e a socialização de conhecimentos e informações;
- V. Estimular o desenvolvimento da atitude investigativa enquanto dimensão fundamental ao exercício profissional;
- VI. Instigar o desenvolvimento de concepções e habilidades importantes ao exercício das competências e atribuições privativas do Serviço Social, tendo como base o Projeto Ético-político Profissional.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 4º O Estágio Supervisionado em Serviço Social conta com as seguintes modalidades:

I. Estágio Obrigatório – Componente curricular que deve ser cumprido para a integralização do Curso;

II. Estágio Não Obrigatório – Componente curricular opcional para a integralização do Curso.

Parágrafo Único. Ambas as modalidades, exceto no que concerne à obrigatoriedade ou não de seu cumprimento para a integralização do Curso, possuem as mesmas exigências no que se refere à demanda de supervisão acadêmica por profissional devidamente habilitado/a na Unidade de Ensino e de supervisão direta, contínua e sistemática em campo, por profissional devidamente habilitado/a, no exercício das competências e atribuições da profissão de Assistente Social.

Art. 5º O Estágio Obrigatório e o Estágio Não Obrigatório devem ser realizados em locais que assegurem o acompanhamento e participação efetiva do/a estudante em atividades relacionadas diretamente às competências e atribuições da profissão, de acordo com a Lei nº. 8.662/1993 e demais normativas vigentes e, por conseguinte, ao Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Primeiro. O Estágio pode ocorrer em instituição pública ou privada, organização não governamental, movimento social, etc, a depender do cumprimento do disposto no *caput*.

Parágrafo Segundo. O/a estudante deve realizar o Estágio em instituição/organização legalmente constituída, com condições de celebrar convênio de estágio e de firmar termo de compromisso com a UEM, devendo esta possuir em seu quadro profissional Assistente Social regularmente inscrito/a no Conselho Regional da profissão da área jurisdicional pertinente.

Parágrafo Terceiro. A instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do/a supervisor/a de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a Assistente Social.

Art. 6º Projeto ou programa de extensão universitária poderá constituir-se como campo de Estágio em Serviço Social, desde que conte com profissional Assistente Social regularmente vinculado/a, devidamente inscrito/a no Conselho da categoria profissional, no exercício de competências e atribuições do Serviço Social e com carga horária suficiente – podendo realizar a supervisão de 1 (um/a) estagiário/a para cada 10 (dez) horas de atuação direta, contínua e sistemática junto ao projeto ou programa.

Art. 7º. As atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante devem levar em conta as particularidades de cada campo de estágio e basear-se no planejamento da ação profissional do/a Assistente Social na instituição campo de estágio, respeitadas as exigências da formação profissional.

Parágrafo Único. Qualquer alteração na relação de estágio do/a estudante com a instituição/organização concedente somente pode ocorrer mediante discussão e avaliação com Assistente Social supervisor/a de campo, docente supervisor/a acadêmico/a e coordenação de estágio, cabendo a decisão final a esta.

Art. 8º: No caso de férias ou afastamento provisório do/a Assistente Social supervisor/a de campo do local de trabalho por qualquer outra razão, o processo de supervisão de campo deverá ser assumido por colega Assistente Social devidamente habilitado/a, nas mesmas condições, em acordo a este Regimento e às normativas vigentes.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de tal substituição, a situação deverá ser analisada conjuntamente por supervisor/a de campo, docente supervisor/a acadêmico/a, coordenação de estágio e estudante, a fim de tomada da decisão mais plausível, com base nas normativas vigentes.

Seção I

Do Estágio Supervisionado Obrigatório

Art. 9º O Estágio Supervisionado Obrigatório contempla a carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, a ser cumprida na 3ª e 4ª séries do Curso de Serviço Social, a partir da seguinte organização:

- I. Inserção e atividades no campo de estágio, mediante supervisão direta: 172 (cento e setenta e duas) horas na 3ª série e 172 (cento e setenta e duas) horas na 4ª série.
- II. Encontros de supervisão acadêmica: 68 (sessenta e oito) horas na 3ª série e 68 (sessenta e oito) horas na 4ª série.

Parágrafo Único. A carga horária referente a cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social deverá ser distribuída ao longo do ano letivo, sendo vedado ao/à estudante cessar sua inserção na instituição/organização campo de estágio antes do encerramento do período firmado no Termo de Compromisso, mesmo nas situações em que já tenha cumprido a carga horária, salvo nos casos previstos nas legislações e normas institucionais.

Art. 10. Somente poderá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório o/a estudante vinculado/a a 3ª ou 4ª série do Curso de Serviço Social da UEM.

Parágrafo Primeiro. O/a estudante não aprovado/a na disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social I na 3ª série não poderá realizar a disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social II pertinente à 4ª série do Curso.

Parágrafo Segundo. Enquadra-se como exceção, para ingresso na disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, a ser avaliada pela Coordenação de Estágios e de Curso, a situação de estudantes que:

- I. Possuem outra formação de nível superior, com aproveitamento de duas ou mais disciplinas.
- II. Cursaram as disciplinas de Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social I e Ética em Serviço Social.

Art. 11. Podem ser equiparadas como carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório atividades como seminários, fóruns, reuniões, debates, congressos e outras, relacionadas ao campo de estágio onde o/a estudante desenvolve o Estágio.

Parágrafo Único. A equiparação somente pode ser considerada após a discussão e deferimento pelo/a Assistente Social supervisor/a de campo.

Art. 12. As vagas e locais para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório devem ser levantadas, vistoriadas, credenciadas e divulgadas pelo/a Coordenador/a de Estágio do Curso.

Parágrafo Primeiro. O/a estudante, residente em cidade diversa de Ivaiporã/PR – desde que na Região do Vale do Ivaí e/ou em cidade viável para deslocamento e visitação pelo/a Coordenador/a de Estágio e/ou Supervisor/a Acadêmico/a – poderá sugerir a sua inserção em campo estágio de sua cidade, devendo indicar as formas de contato à Coordenação para o processo de abertura e estabelecimento de convênio.

Parágrafo Segundo. O/a estudante poderá optar por uma das vagas oferecidas pelo Curso ou, caso não tenha interesse nestas, deverá manifestar a sua opção por escrito e assumir a responsabilidade pela busca de outro campo de estágio com possibilidade de credenciamento e convênio com a Universidade.

Art. 13. A avaliação do processo de estágio será realizada bimestralmente, sendo para cada bimestre organizado um conjunto de atividades a serem desenvolvidas e documentações a serem elaboradas pelos/as estudantes, cuja avaliação compõe as notas bimestrais no decorrer do ano letivo, conforme quadros constantes no Anexo I do presente Regulamento.

Art. 14. A aprovação do/a estudante deve considerar a indissociabilidade entre desenvolvimento do estágio nas instituições campos de estágio, orientação acadêmica e participação/frequência nas disciplinas de Serviço Social e Formação Profissional I e II.

Seção II

Do Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Art. 15. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório em Serviço Social é uma atividade curricular optativa, que se dá por meio da inserção do/a estudante em instituição/organização, no cotidiano de trabalho na área do Serviço Social, mediante acompanhamento de docente Assistente Social da UEM, na condição de supervisor/a acadêmico/a, e de profissional Assistente Social, vinculado ao campo de trabalho, na condição de supervisor/a de campo.

Parágrafo Primeiro. As atividades realizadas no âmbito de Estágio Supervisionado Não Obrigatório poderão ser computadas como Atividade Acadêmica Complementar, com carga horária máxima de 80 (oitenta) horas.

Parágrafo Segundo. É assegurado ao/à estudante com contrato de estágio com duração igual a 1 (um) ano, o período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado em consonância com o recesso acadêmico previsto no calendário da UEM.

Art. 16. O desenvolvimento do Estágio Supervisionado Não Obrigatório deve ocorrer sob a supervisão direta de profissional Assistente Social do quadro de pessoal da instituição concedente do estágio, de forma a assegurar o acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, e a orientação adequada ao/à estudante.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório somente pode ser realizado a partir de uma ação de ensino-aprendizagem que articule Assistente Social supervisor/a de campo, docente supervisor/a acadêmico/a e estudante.

Art. 17. O ingresso no Estágio Supervisionado Não Obrigatório somente será deferido ao/à estudante aprovado na disciplina de Ética, Sociedade e Serviço Social e cursando a disciplina Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social I.

Art. 18. Ao Ingressar no Estágio Supervisionado Não Obrigatório, o/a estudante submete-se às mesmas normas previstas para o Estágio Supervisionado Obrigatório, salvo particularidade em relação à carga horária.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Seção I

Da Supervisão de Campo

Art. 19. Cabe ao/à Assistente Social supervisor/a de campo:

- I. Averiguar se o campo de trabalho conta com atuação na área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993;
- II. Acordar, conjuntamente ao/à coordenador/a de estágio, o início do Estágio, a inserção do/a estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários/as, limitado a 1 (um/a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- III. Avaliar, juntamente ao/à supervisor/a acadêmico/a e/ou ao/à coordenador/a de estágio, a pertinência de abertura e encerramento de campo de estágio;
- IV. Apresentar projeto de trabalho à UEM, incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio;
- V. Verificar se o/a estudante estagiário/a está devidamente matriculado/a no semestre/ano correspondente ao Estágio Supervisionado Obrigatório;
- VI. Juntamente ao/à estudante estagiário/a e ao/à supervisor/a acadêmico/a, construir Plano de Estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada ano letivo.
- VII. Manter cópia do Plano de Estágio, devidamente subscrito pelos/as supervisores/as e estagiários/as, no local de realização do mesmo.
- VIII. Inserir, acompanhar, orientar e avaliar o/a estudante no campo de estágio, em conformidade com o Plano de Estágio;
- IX. Planejar, juntamente ao/à supervisor/a acadêmico/a e ao/à estudante, as atividades inerentes ao Estágio, estabelecendo o cronograma de supervisão sistemática e presencial, o qual deverá constar no Plano de Estágio;
- X. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao Estágio;
- XI. Atestar/reconhecer as horas de Estágio realizadas pelo/a estagiário/a, bem como emitir avaliação.

Seção II

Da Supervisão Acadêmica

Art. 20. A supervisão acadêmica se constitui em momento ímpar de reflexão, análise e discussão crítica e fundamentada do cotidiano do trabalho do/a Assistente Social e das principais demandas postas ao Serviço Social no campo de estágio, instigando para o exercício das dimensões crítico-analítica e propositiva pelo/a estudante.

Art. 21. A supervisão acadêmica deve ser realizada por docente do Curso de Serviço Social, com formação específica em Serviço Social e devidamente inscrito/a junto ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), tendo como base as normativas vigentes.

Art. 22. Cabe ao/à docente supervisor/a acadêmico/a:

- I. Averiguar/atentar se o campo de estágio conta com atuação na área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993;
- II. Avaliar, juntamente ao/à supervisor/a de campo e ao/à coordenador/a de estágio, a pertinência de abertura e encerramento de campo de estágio;
- III. Subsidiar a construção de Plano de Estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada ano letivo;
- IV. Planejar, juntamente ao/à supervisor/a de campo e ao/à estudante, as atividades inerentes ao estágio, estabelecendo o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no Plano de Estágio;
- V. Verificar se o/a estudante estagiário/a está devidamente matriculado/a no semestre/ano correspondente ao Estágio obrigatório;
- VI. Orientar o/a estagiário/a e avaliar seu aprendizado, visando sua qualificação durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política da profissão;
- VII. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- VIII. Realizar, no mínimo, 1 (uma) visita anual às instituições campo de estágio, a fim de aprofundar o conhecimento sobre as condições éticas e técnicas de trabalho e intensificar a articulação destas com a universidade, contribuindo para uma formação crítica, ampliada e de qualidade;
- IX. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo/a estagiário/a, bem como emitir avaliação e nota.

Art. 23. A orientação acadêmica será realizada por série frequentada pelo/a estudante.

Parágrafo Único. O processo, a depender das condições em curso, pode ser realizado por meio das áreas temáticas: assistência social, educação, saúde, sociojurídico, habitação, infância e adolescência, empresa, dentre outras, distribuídas de acordo com as políticas setoriais em que os/as estudantes estão vinculados/as, com atualização atrelada às demandas de cada ano letivo.

Art. 24. A supervisão acadêmica será realizada quinzenalmente, por meio de encontros presenciais de 01h30 (uma hora e trinta minutos) e de atividades complementares com a mesma carga horária, com grupos de estudantes, em número não superior a 15 (quinze), subdivididos/as em áreas temáticas, quando possível.

Parágrafo Primeiro. As atividades previstas no *caput* são registradas e computadas para o cumprimento do Estágio, cuja frequência mínima é de 80% (oitenta por cento).

Parágrafo Segundo. O cômputo da supervisão acadêmica na carga horária docente deve observar o mínimo estabelecido pelas normas internas da UEM.

Art. 25. É vedado ao/a estudante mudar de supervisor/a acadêmico/a, salvo em casos fortuitos, quando deve ocorrer a anuência do/a supervisor/a acadêmico/a e do/a coordenador/a de estágio.

Seção III Da Coordenação de Estágio

Art. 26. A coordenação do estágio será exercida por professor/a efetivo/a, eleito/a em reunião do Conselho Acadêmico, dentre os/as docentes graduados/as em Serviço Social e com registro no CRESS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

Parágrafo Único. Na impossibilidade do previsto no *caput*, por razões diversas, a coordenação de estágio poderá ser exercida por docente colaborador/a.

Art. 27. O/a docente eleito/a será designado/a para a função de coordenação de estágio pelo/a Chefe do Departamento, para o período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Parágrafo Único. O/a coordenador/a disporá de até 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades pertinentes, observado para o cômputo da carga horária docente o mínimo estabelecido pelas normas internas da UEM.

Art. 28. Cabe ao/à docente coordenador/a de estágio:

I. Averiguar se o campo de estágio conta com atuação na área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993;

II. Acordar, conjuntamente ao/à supervisor/a de campo e estudante, o início do estágio, a inserção do/a estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários/as, limitado ao número máximo de 1 (um/a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho;

III. Avaliar, juntamente ao/à supervisor/a de campo e ao/à supervisor/a acadêmico/a, a pertinência de abertura e encerramento de campo de estágio;

IV. Encaminhar ao CRESS/PR, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início de cada semestre letivo, em conformidade à Resolução CFESS nº 533/2008, comunicação formal e escrita indicando: Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos; Nome e número de registro no CRESS dos/as profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo; Nome do/a estagiário/a e semestre/ano em que está matriculado/a;

V. No caso de abertura de campos/vagas de estágio ao longo do semestre/ano letivo, comunicar ao CRESS/PR, no prazo de até 15 (quinze) dias após sua abertura: Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos; Nome e número de registro no CRESS dos/as profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo; Nome do/a estagiário/a e semestre/ano em que está matriculado/a;

VI. Propor ao Conselho Acadêmico do Curso alterações no Regulamento de Estágio;

VII. Convocar e coordenar reuniões com os/as docentes Assistentes Sociais do Curso para tratar de assuntos pertinentes ao Estágio Supervisionado em Serviço Social.

Seção IV

Do/a Estudante Estagiário/a

Art. 29. Cabe ao/à estudante estagiário/a:

- I. Providenciar a documentação exigida para a regulamentação do Estágio Supervisionado em Serviço Social;
- II. Tomar ciência e cumprir o presente Regulamento de Estágio;
- III. Frequentar assiduamente os encontros de supervisão acadêmica;
- IV. Cumprir rigorosamente a carga horária anual referente ao Estágio Supervisionado em Serviço Social;
- V. Comunicar a instituição campo de estágio em caso de mudança de campo, por meio de documento assinado pela Coordenação de Estágio;
- VI. Cumprir os prazos de entrega das atividades solicitadas nas supervisões acadêmicas e de campo;
- VII. Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e das normas da instituição campo de estágio;
- VIII. Informar ao/à supervisor/a de campo, ao/à supervisor/a acadêmico/a e/ou ao/à coordenador/a de estágio, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no Estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão, alicerçados no Projeto Ético-político, no Projeto Pedagógico do Curso e/ou nas normas institucionais do campo de estágio;
- IX. Apresentar sugestões e proposições que possam contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, ao melhor desenvolvimento de suas atividades no campo de estágio;
- X. Agir com competência técnica, ética e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado;
- XI. Requisitar apoio aos/às supervisores/as de campo e acadêmico/a, frente a processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;
- XII. Comunicar e justificar, com antecedência, ao/à supervisor/a acadêmico/a, ao/à supervisor/a de campo e/ou ao coordenador/a de estágio, conforme o caso, quaisquer alterações relativas a sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;
- XIII. Apresentar ao/à coordenador/a de estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realização de estágio em estabelecimento de saúde ou insalubre;
- XIV. Participar efetivamente das supervisões de campo, realizando o conjunto de exigências pertinentes à referida atividade;
- XV. Comprometer-se com os estudos realizados nos grupos de supervisão de campo e de supervisão acadêmica, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos omissos do presente Regulamento são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Serviço Social da UEM, ouvidas a Coordenação do Curso e a Coordenação de Estágios.

ANEXO I
Cronograma e notas pertinentes à produção de documentos

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL I

Periodicidade	3º ANO	
1º BIMESTRE		Valor
Anual	Ficha de Identificação do/a Estagiário/a e Ficha de Identificação do Campo de Estágio	---
Anual	Plano de Ação	3,0
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Bianual	Análise Institucional Apresentação da Análise Institucional	2,0 (escrita) 1,0 (apresentação)
Mensal	Diário de Campo	3,0
Total		10,00
2º BIMESTRE		Valor
Semestral	Relatório Semestral (síntese crítica)	5,0 (escrita) 1,0 (apresentação)
Semestral	Avaliação do/da Supervisor/a de Campo	---
Mensal	Diário de Campo	3,0
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Total		10,00
3º BIMESTRE		Valor
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Mensal	Diário de Campo	3,0
Anual	Seminário de Formação Profissional/Mostra de Campos de Estágio	6,0
Total		10,00
4º BIMESTRE		Valor
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Mensal	Diário de Campo	3,0
Semestral	Avaliação do/da Supervisor/a de Campo	---
Anual	Relatório Final	5,0 (escrita) 1,0 (apresentação)
Total		10,00
TOTAL (Média)		10,00

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL II

Periodicidade	4º ANO	
1º BIMESTRE		Valor
Anual	Ficha de Identificação do/a Estagiário/a e Ficha de Identificação do Campo de Estágio	---
Anual	Plano de Ação (Revisão ou elaboração)	3,0 ou 6,0 (A depender se houver ou não nova Análise Institucional)
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
	- Análise Institucional (nova elaboração se ocorrer mudança de campo de estágio) - Apresentação da Análise Institucional	2,0 (escrita) 1,0 (apresentação)
Mensal	Diário de Campo	3,0
Total		10,00
2º BIMESTRE		Valor
Semestral	Relatório Semestral (síntese crítica)	3,0
Semestral	Avaliação do/a Supervisor/a de Campo	---
Mensal	Diário de Campo	2,0
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Bianual	Projeto de Intervenção	3,0 (escrita) 1,0 (apresentação)
Total		10,00
3º BIMESTRE		Valor
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Mensal	Diário de Campo	3,0
Anual	Seminário de Formação Profissional/Mostra de Campos de Estágio	6,0
Total		10,00
4º BIMESTRE		Valor
Mensal	Ficha de Registro de Frequência (entregar em toda primeira supervisão acadêmica do mês)	0,5 por mês / 1,0 por bimestre
Mensal	Diário de Campo	3,0
Semestral	Avaliação do/a Supervisor/a de Campo	---
Anual	Relatório Final	6,0
Total		10,00
TOTAL (Média)		10,00



ePROTOCOLO



Documento: **PPCURRICULARIZACAOCERTO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Vanessa Rombola Machado** em 12/09/2022 15:59.

Inserido ao protocolo **19.126.367-7** por: **Vanessa Rombola Machado** em: 12/09/2022 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae8ad98367df15b264239f7aa7752e9.